ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 29 de maio de dois mil e um, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES,** secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores : **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES; ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, CHICO DOIDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO.** Em seguida o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária de 2001 e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores as Atas do dia 15/05/01 e 16/05, as quais foram aprovadas sem retificações, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DA PREFEITURA - **Of. nº 290,** de 24 de maio de 2001, recebido do Secretário Municipal de Finanças, encaminhando Demonstrativo da Receita Corrente Líquida relativo a 1999 a 2000. **Of. nº 216,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 146/2001, apresentada pelo vereador Severino Duarte. **Of. nº 217,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 147/2001, apresentada pelo vereador Severino Duarte. **Of. nº 218,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 148/2001, apresentada pelo vereador Severino Duarte. **Of. nº 219,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 149/2001, apresentada pelo vereador Severino Duarte. **Of. nº 220,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 150/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 221,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 151/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 222,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 152/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 223,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 153/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 224,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 154/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 225,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 155/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 226,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 156/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 227,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 157/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of.**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nº 228, de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 158/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 229,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 159/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 230,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 160/2001, apresentada pelo vereador Chico Doido. **Of. nº 231,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 161/2001, apresentada pelo vereador Ruben Bento. **Of. nº 232,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 162/2001, apresentada pelo vereador Ruben Bento. **Of. nº 233,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 163/2001, apresentada pelo vereador Ruben Bento. **Of. nº 234,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 164/2001, apresentada pela vereadora Dra. Odete Irene Domingues. **Of. nº 235,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 165/2001, apresentada pela vereadora Dra. Odete Irene Domingues. **Of. nº 236,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 166/2001, apresentada pela vereadora Dra. Odete Irene Domingues. **Of. nº 237,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 168/2001, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Of. nº 238,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 169/2001, apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues. **Of. nº 239,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 170/2001, apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues. **Of. nº 240,** de 19 de abril de 2001, recebido do Prefeito Municipal em Exercício, respondendo a indicação nº 171/2001, apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 012/2001,** de autoria do vereador Flávio Chaves, que dispõe sobre: "Declara de utilidade pública, nos termos da lei, o Centro Educacional e Social da Consolata". **Projeto de Resolução nº 008/2001,** de autoria do vereador Chico Doido, que dispõe sobre: "Modifica o inciso XVI, do art. 39, da Resolução nº 093/98, e acrescenta no seu art. 44, o inciso VIII, e dá outras providências. **Of. nº 137 - DTL,** de 23 de maio de 2001, encaminhando à Prefeita Municipal, indicações nºs 257/2001 e de 260 a 272/2001, apresentada pelos vereadores Ruben Bento e Otoniel Ferreira de Souza. **Of. nº 138 - DTL,** de 23 de maio de 2001, encaminhando ao Secretário de Estado da Saúde, indicação nº 256/2001, apresentada pela vereadora Dra. Odete Irene Domingues. **Of. nº 139 - DTL,** de 23 de maio de 2001, encaminhando ao Diretor Presidente da CAER, indicação nº 258/2001, apresentada pelo vereador Ruben Bento. **Of. nº 140 - DTL,** de 23 de maio de 2001, encaminhando ao Governador do Estado, indicação nº 259/2001, apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Indicação nº 273/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, seja destinado lotes de terras às pessoas que hoje vivem na Lixeira Pública. **Indicação nº 274/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral do BASA - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos bairros Pintolândia e Asa Branca. **Indicação nº 275/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral do Banco do Brasil - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

bairros Pintolândia e Asa Branca. **Indicação n° 276/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos bairros Pintolândia e Asa Branca. **Indicação n° 277/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral do SUDAMERIS - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos bairros Pintolândia e Asa Branca. **Indicação n° 278/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral do EXCEL - ECONÔMICO - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos bairros Pintolândia e Asa Branca. **Indicação n° 279/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral do HSBC (Bamerindus) - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos bairros Pintolândia e Asa Branca. **Indicação n° 280/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral do BRADESCO - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos bairros Pintolândia e Asa Branca. **Indicação n° 281/2001,** apresentada pelo vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente-Geral do Banco ITAU - Agência Boa Vista, viabilize a instalação de uma Agência ou Posto de Atendimento nos bairros Pintolândia e Asa Branca. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **GEORGE MELO** – Cumprimentou a todos os presentes e iniciou dizendo que gostaria de deixar hoje registrando nesta Casa o compromisso que essa administração vem tendo com o povo de Boa Vista. Falou que ontem às 10:30 hs ou 11:00 hs eles estiveram no sindicato dos taxis lotação, inclusive o Presidente da Casa estava presente e foi dado uma demonstração de coragem de respeito dessa administração com aqueles profissionais. Afirmou que todos sabem que quando se sai de uma campanha existe muitos compromissos, pois tem muitos companheiros que estão desempregados e que a Prefeita poderia chamar esses companheiros e dar para cada um, um alvará para que eles pudessem trabalhar, mas não foi isso que aconteceu, não aconteceu porque a Prefeita tem compromisso com o povo de Boa Vista, é preciso que se crie empregos para as pessoas, mas é preciso que se tenha respeito com a população, é preciso que essa população tenha um serviço de qualidade, pois se eles pegassem os taxis clandestinos e regulamentassem para que esses taxis começassem a trabalhar, acabaria o problema, não de desemprego, mas acabaria o problema que acontece na cidade, mas não, essa administração teve o compromisso e o respeito de criar mecanismos para coibir e da condição a esse serviço seja revestido para população de Boa Vista em serviço de qualidade para população. Declarou que o que se tem que ter em mente que não é o transporte coletivo puro e simplesmente que vai resolver o problema de desemprego na nossa cidade, e é preciso coragem para um administrador enfrentar muitas vezes, como ela mesmo disse, decisões que não são simpáticas a categoria, é preciso disciplinar. Entende que essa classe que está ai se ela for fortalecida, ela vai poder oferecer um serviço de qualidade não só renovando as frotas, mas atendendo bem o cliente, mostrando que o serviço sim é o povo, e ele tem certeza que hoje o sistema está no caminho certo, porque está vendo a categoria pela primeira vez sendo respeitado pela administração Municipal, sendo chamado para discutir melhorias para a categoria e não para correr atrás de voto, fazer politicagem, montando verdadeiros calabouços para esses profissionais trabalharem, mas sim, tendo coragem para falar o que pode e o que não pode ser feito, sabe-se que terão medidas que não serão simpáticas, mas que serão respeitadas com certeza,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

porque a EMHUR vai está para fiscalizar e principalmente para fortalecer a categoria. Vereador **CHICO DOIDO** – Cumprimentou a todos os presente e disse que quando pediu vista do Projeto viu a necessidade que o seu voto ser favorável, por que no momento em que ele vive no meio de uma periferia e que tem muitos pais de família que estão pedindo a cada dia na porta dos gabinetes emprego e quando aparece a oportunidade de um Projeto desse, que na época quando criaram o lotação também foi uma polêmica e acha que os convencionais não concordava e achava que isso poderia ser um grande absurdo, mas ele acredita no crescimento do Município e do Estado e que isso vai ter lugar para todos, então desde já ele adianta seu voto. O **SENHOR PRESIDENTE** - Solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Vereador **GEORGE MELO** – Cumprimentou a todos os presentes e relatou que preferia esse tempo um pouco mais extenso para que ele se alongar um pouco mais nessa discussão. Afirmou que vem colocando inúmeras vezes sua preocupação com o serviço que está sendo implantado em Boa Vistam que é o serviço do moto taxi, não só pela questão do perigo que a nossa população, a partir que seja oferecido esse serviço, tem certeza que a população ficará a mercê de um serviço sem segurança, ele quer deixar claro, que não é contra o motoqueiro, ele é contra esse serviço pela fragilidade de hoje que nós temos no nosso sistema de trânsito. Declarou que ontem mesmo eles estavam discutindo a preocupação com o sistema de trânsito em Boa Vista, isso seja o taxista, seja o motorista de ônibus, seja o pedestre, todas as pessoas tem conciência que o trânsito de Boa Vista é um trânsito violento e que o para-choque da moto, com certeza é a perna ou a bacia do condutor, então por isso ele teve a preocupação de além somando-se a isso, vê a condição que se encontra hoje os nossos taxistas, preferiu tomar uma posição clara com relação ao sistema de moto taxi, por isso pesquisou bastante e no Supremo Tribunal Federal ele teve a resposta que ele tanto vinha batendo, que o Projeto é inconstitucional. Leu a resposta do Supremo Tribunal Federal, que dizia: "Por unanimidade de votos o Supremo Tribunal suspendeu hoje dia 23/05, dispositivo de lei 11.375/00 em Santa Catarina, que previa a instalação dos controladores eletrônicos de velocidade e semáforos no Estado. O Plenário acompanhou o voto do Ministro Relator Moreira Alves, concedendo, em parte a liminar, requerida pelo governador Espiridião Amim, na ação direta de inconstitucionalidade 2338 foram suspensos os artigos primeiro, segundo, terceiro e sétimo expressão aos municípios contidas no artigo 4º, a decisão tem efeito retroativo, os ministros consideraram que a lei Catarinense que prevê ainda a instalação dos radares para a atuação automotiva e infração de trânsito invadiu a competência privativa da União Federal para legislar sobre a matéria de acordo com o artigo 22 da Constituição Federal". Disse que a Constituição no seu artigo 22 no inciso 11, veta a questão de município e Estado falar sobre trânsito e transporte. Afirmou que com essa decisão esta Casa vai ter a Consciência que está votando agora um projeto inconstitucional. Ressalto o Deputado Federal Chico da Princesa relator do projeto apresentado na Câmara disse : "As justificativas apresentadas a proposta legislativa em análise demonstram a preocupação de seus autores de melhorar a qualidade na oferta dos serviços públicos de transportes, mesmo assim não podendo permitir que seja ofertada para a população um serviço de transportes sem as condições exigidas em lei, por isso votamos pela rejeição dos projetos de lei que tramitam nesta Casa". Salientou que não bastante isso, os inúmeros apresentados por ele, com índices de acidentes envolvendo motos na capital, as opiniões das autoridades que convidadas aqui, todas sem exceção demonstraram preocupação

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

com o sistema de moto táxi, então, ele tem certeza que seus companheiros Vereadores darão hoje uma demonstração de serenidade política e farão, como executivos, sem se preocupar com as atitudes politiqueiras. Afirmou que deram demonstrações na semana passada de que querem resolver de vez essa questão do transporte em Roraima. Falou que hoje tem certeza que logo após a sua fala, outras pessoas já sabendo é inconstitucional poderão colocar que os moto táxi poderão trabalhar onde os táxis não vão, e ele desafia qualquer cidadão para andar nessa cidade daqui ao Nova Cidade, daqui ao Equatorial que não seja asfaltado. Salientou que hoje a malha asfáltica de Boa Vista foi acrescentado, de janeiro para cá, 100 km de asfaltos e disse ainda que 99% desse asfalto foi revestido para a periferia da cidade. Ressaltou que hoje tem certeza que a população de Boa Vista ficará mais tranqüila, porque saberá que essa votação vai ser um mar na mudança de consciência do trabalho oferecido, não só pelo táxi, mas pelo lotação também, teremos um serviço de qualidade e tem certeza que o sindicato vai ser cobrado pela EMHUR, e eles estão aqui para fazer essa parceria, e a EMHUR também vai ser cobrada pelos taxistas naquilo que for melhor para o cidadão de Boa Vista, o fim desse serviço é o povo de Boa Vista, e por isso ele tem certeza que seus amigos vereadores hoje sairão daqui com essa votação de inconstitucionalidade do projeto moto táxi. Vereador **CHICO DOIDO** – Cumprimentou a todos e começou falando que é difícil quando ele quer ajudar um alguém, que sempre tem um lado para derrubar. Disse que vê as donas de pizzarias, tem seus serviços de motos, não é considerado como moto táxi, mas pode ser acoplado também e nunca se vê uma pessoa que vai entregar pizzas ser atropelado, uma pessoa ser ao menos roubado no nosso Estado e sim em grandes capitais, tudo isso existe no serviço de moto táxi, isso é uma forma de opção. Declarou que ele sendo um taxista, ele procuraria ser o melhor motorista, e atender bem seus clientes, teria sua clientela, por que hoje nós temos a classe tão desorganizada que nem se padronizam, porque hoje a classe deveria se preocupar com os piratas que acontece, pedindo para ser mais fiscalizados, com a proteção até do próprio piloto, e cobrar do próprio município para criar uma segurança do lotação, porque anda qualquer indivíduo. Citou que ontem a Polícia Federal ter que prender um taxista, talvez a classe não é culpada, mas sim ele só que é um caso individual. Afirmou que o projeto é uma forma que eles vão gerar uma fonte de trabalho com pequena maioria que também tem o direito e não será ninguém que irá mudar sua opinião, porque sua responsabilidade é muito maior de não ver um pais de família mais tarde roubando ou matando para poder sustentar seus filhos, por isso ele disse que o Vereador e autor do projeto tem seu voto a favor desde já. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Cumprimentou a todos e falou que a polêmica desse projeto que vem há vários meses sendo discutido teve muita cautela e responsabilidade desde que começou a estuda-lo, porque os parlamentares tem uma imensa responsabilidade, primeira como legislador, e segundo porque ali estão como verdadeiros representantes do povo desse município, porque ali eles tem pessoas que estiveram com eles batalhando e que com certeza continuarão a medida que vão observando a suas posturas, e o respeito com que se trabalha na Casa. Disse que quando de primeira mão analisou o projeto na verdade usou a tribuna e falava dos pontos positivos que realmente existe dentro do projeto, e ainda dizia mais, que ela não foi eleita por nenhum dos grupos, mas sim por todos, um de cada segmento, e isto lhe dá a liberdade de emitir hoje a sua opinião, isenta de responsabilidade ou de compromisso com um ou outro grupo, mas sim analisando de forma coerente, responsável e dentro da legalidade da constitucionalidade.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Disse aos nobres Vereadores e a platéia que sabem muito bem que ela foi a relatora da constituição desse Estado, quando Deputada Estadual, e se orgulha de que até hoje a nossa constituição não foi encontrada nenhuma inconstitucionalidade, da mesma forma ela quer continuar trabalhando, que no momento que um projeto que entender ou que lhes subsidiaram dizendo que é ilegal, que é inconstitucional, como membro de uma Comissão em que faz parte, que é a comissão de Constituição e Justiça da qual eles tem obrigação, perante a sociedade e perante a lei maior que é a Constituição Federal. Falou que foi na televisão interrogada e sempre defendendo os lados positivos do Projeto. Relata aos Nobres edis que fazendo parte dessa Comissão, ela não é subsidiada por todas as autoridades locais, mas sim também de outros Estados, da Associação Brasileira de Assistência aos Municípios, de legisladores. Pediu ao Nobre Presidente da Casa para que realizasse uma pesquisa de opinião, e assim fez com 400 formulários distribuídos por servidores dessa Casa, e também pelo autor do Projeto, e acolheram todas essas informações para que só ela pudesse dar seu voto, sem ser amparado também pela opinião popular para que a pesquisa de opinião também se manifestasse e aqui eles têm em mãos e para suas surpresas foi pesquisados bairros quase todos periféricos no terminal de ônibus e eles tem o resultado dessa pesquisa, entre os bairros mais pesquisados, estão Raiar do Sol, Pintolândia, Nova Cidade, Jardim Equatorial, Caranã, entre outros o Silvio Botelho e mais outros bairros, não vai descrever porque está a disposição de quem quiser na Casa, no seu gabinete e na Comissão e tem o seguinte resultado 64% dos pesquisados disseram não, porque falta de segurança foi o item que mais a sociedade falou, dos 36% pesquisados disseram sim, ressaltaram que a vantagem seria o atual sistema de transporte coletivo não é suficiente, e ela disse, ora meus Senhores, isso aqui é o povo que está falando, isso foi pesquisado e ela não pegou nenhum formulário foi feita com autorização da Casa, para os servidores da Casa, inclusive para o autor do Projeto, isenta de qualquer participação ou influência perante a inconstitucionalidade, perante essa informação, manifestação popular, ainda mais vai além, e ela como Vereadora conhecedora que aqui a usou na Tribuna vários parlamentares dizendo a falta de segurança hoje no trânsito dessa cidade, porque não é pequeno motorista motoqueiro não, que é responsável pelos acidentes, não é ele que é imprudente, imprudentes são exatamente os condutores de veículos, caminhões que esmagam meninos na periferia da cidade, que desrespeitam os pequenos transportes como motoqueiros. Ela disse que perguntou ao seu filho de 14 anos, você é a favor, ele disse sou a favor, ai ela disse mais eu não tenho tranquilidade e a segurança de deixar você numa garupa de uma moto, porque me preocupo exatamente não com o condutor do veículo do motoqueiro, mas sim os outros transportes que vem imprudentemente ocasionar os acidentes, então não é o motoqueiro o responsável, porque isso, porque não se respeitam hoje as leis do trânsito, motoqueiro sem capacetes transportes também que desobedecem a sinalização, avançam nos sinais e lá estão os acidentes e enquanto esta cidade não tiver um trânsito ordenado, a gentes fiscalizando, cinto de segurança, capacetes dos motoqueiros, ela nunca, por esses outros fatores não vai votar a favor ao Projeto. Falou que não vai votar a favor por que se sente na responsabilidade, primeiro ao seu entendimento é inconstitucional, segundo está aqui e quer que a impressa divulgue que foi abordado na periferia por uma eleitora sua e lhe cobrou, que vereadora foi na televisão e disse que era favorável, sim mas hoje ela reconhece que não é favorável, porque o povo não quer, porque é inconstitucional e porque o trânsito também não nos da segurança e ela não quer que em cada cruz de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

motoqueiro que haja morrido, seu nome seja uma cruz e o nome escrito como responsável pelo acidente, por isso ela tem verdade convicção que existe pontos bons no Projeto, parabeniza, mas infelizmente, por questão de idoneidade, de responsabilidade e de respeito ao povo de Roraima que a elegeu, votará contra o Projeto. Vereador **OTONIEL** – Cumprimentou a todos os presentes e relatou que primeiramente é bom dizer e alguém aqui não disse, que hoje a Câmara apenas vai analisar o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que o Projeto não seja votado hoje caso esse Parecer seja rejeitado, o Projeto segue o seu trâmite legal normal, será encaminhado as Comissões de transporte, de serviço publico hoje discute-se apenas a demonstração dos Vereadores Tio Brito e Vereadora Odete que opinaram pela inconstitucionalidade do Projeto, apenas isso e as vezes os Senhores que estão aqui, acha que estão perdendo até os seus preciosos tempo, que deveria está trabalhando, então ele só irá se manifestar sobre o Projeto quando entrar na questão das discussões, falou que fez sua inscrição no Grande Expediente para discutir um assunto que provavelmente os Senhores não se interessem, mas ele precisa levar ao conhecimento da Câmara Municipal, um dos problemas sério que esta ocorrendo hoje na cidade de Boa Vista, trata-se ela questão de uma ação pocessoria proposta pela Advocacia Geral da União AGU contra os moradores do bairro Paraviana e ele como homem que militar na área imobiliária não poderia deixar de da ciência a Casa e se manifestar sobre essas questões, pois a Senhor Ozita Alencar da Silva comprou um lote de terra no bairro Paraviana, com escritura pública, registro no cartório de imóveis pagou ITBI, pagou laudêmio, pagou averbação e ali colocou todos os seus recursos que conseguira durante sua vida e o maior objetivo do cidadão ainda é a casa própria e construída a Casa, dona Ozita simplesmente é notificado pelo Justiça Federal, por uma ação possessoria de reintegração de posse com pedido de liminar para demolir sua Casa ação essa proposta pela advocacia Geral da União, alegando que aquela área simplesmente pertence a União, a base aérea dez a concessão exatamente a INFRAERO para que desse continuidade ao prolongamento da pista de pouso do aeroporto internacional de Boa Vista. Falou ao Senhor Presidente, que o juiz nomeou o perito para proceder a avaliação desses imóveis na pessoa do engenheiro Dalimaturco Cezar Alves do Nascimento, que diga-se de passagem, foi Vereador aqui por duas Legislaturas, ele compareceu na Justiça Federal ontem na 1° e 2° Vara e requereu certidões nas quais tem o seguinte: Certifico o Requerimento do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, Vereador por este Município, que tramita nessa 2° Vara o Processo n.° 19974200565/6 em que são partes da União e executado Nelson Moraes de Souza e outros, relativamente a área de parte do bairro Paraviana nessa cidade, certifico mais que além deste tramitam nessa Vara mais 30 Processos semelhantes dado e passado nessa cidade de Boa Vista, 28 de maio de 2001. Falou ao Senhor Presidente que acontece que o engenheiro Dalmaturco Cezar Alves do Nascimento, ele pode saber sim como profissional que 1 m^2 de determinadas construções tem um valor equivalente estabelecido pela Caixa Econômica Federal, pelo CREA ou pela Secretária de Obras do Estado, entretanto, ele não ;e corretor de imóveis, por conseguência, ele não conhece a realidade do mercado imobiliário e ai o que mais lhe assuntou é que residências de médio porte que hoje no mercado aberto, no mercado imobiliário deva valer em torno de 75 a 80 mil reais, o engenheiro simplesmente avalia esse imóvel por 18, 20 até 22 mil reais e aquela cidadã e aquele cidadão que gastou 8, 10 15 anos para construir a sua casa e hoje vê ela ser demolida e o seu ressarciamento na indenização por 22 mil reais, e onde fica o direito do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

cidadão, como é que pode, por exemplo, ele esteve na DORI Empreedimentos Imobiliários e lá o corretor de imóvel Doival Coelho Maranhão, sócio-gerente daquela empresa e o Senhor Gabriel Coelho gerente do departamente de vendas passou-lhe através de declarações de que um lote de terra baldio, medindo 15m por 40m, numa área total de 600m^2 se localizado no meio de uma quadra, em uma rua custa 15 mil reais, na mesma área do mesmo tamanho se numa avenida 18 mil reais, do mesmo tamanho na esquina 19 mil reais, numa rua e numa avenida em torno de 25 a 27 mil reais, veja bem, um terreno baldio, o engenheiro vai lá numa casa coberta com telha de barro, devidamente rebocada, com 3 quartos, 1 suite, toda murada o engenheiro avalia em 24 mil reais, o que ;e que ele esta chamando a atenção e porque ele esta chamando a atenção da Câmara Municipal, é por que quando a ação foi proposta, Senhor Vereador, ela foi na ação pocessoria contida como se aquelas pessoas fossem invasoras e eles estão mostrando apenas para comprovação, uma escritura pública de compra e venda pagos todos os tributos e emolumentos ao Município, devidamente registradas no cartório de imóveis e cumprida todas as exigências que o código civil no seu Artigo 63 o exige, agora será que se a Prefeitura Municipal não recebe os tributos, será que se o cartório de imóveis não concede uma certidão dizendo que, certifico que o lote de terra número tal está livre e desembaraçado de quaisquer ônus, será que a Dona Ozete compraria o lote? Não compraria e como é que hoje essas pessoas depois de 10, 12 anos vão ter sua casa demolida e o Poder Legislativo Municipal, dentro do seu Município, vai ficar omisso, jamais. Falou que está chamando a questão a Ordem, demosntrar ao Senhor Presidente, e aos Senhores Vereadores de que eles tem a obrigação e o dever de procurar intervir nesta questão, dando a essas pessoas o mínimo de amparo que elas necessitam que é a constituição dessas ações, ele por exemplo esta verificando o Artigo 182 da Constituição Federal estabelece normas sobre essa questão e fala das desapropriações, ora será que a INFRAERO necessita da área, será que ;e efetivamente considerada uma área de risco, quando da decolagem dessas aeronaves, ele até admite que sim, só que a Lei, ela tem que assegurar ao cidadão os direito a elas inseridas e a Lei diz que a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende as exigências fundamentadas na ordenação da cidade expressas no plano diretor o que esse cidadão fez, comprou um terreno, fez a escritura, requis da prefeitura municipal de Boa Vista um alvará de licença para construir a sua casa, a prefeitura cobrou esses emolumentos, ele recebeu o alvará, a licença de construção e construir a sua casa, hoje no mínimo, a prefeitura municipal tem que ser chamado para participar da lide como lide consorte necessário igualmente o cartório do registro de imóveis que deu a certidão dizendo para o cidadão de que o lote de terra estava livre e desembaraçado de quaisquer onus, essa é que é a grande questão e diz ainda no paragrafo 3° as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro, ora eles podem até agora garantir que precisam ser desapropriadas porque causa risco de vida, as pessoas que ali habitam, só que é necessário dizer de que essas pessoas, se construíram as suas casas foi com autorização do município, se essas pessoas compraram esses imóveis foi com autorização do cartório e hoje elas não podem ficar ai a mercê da sorte sem ter quem defendê-las, por essa razão Senhor Presidente, ele requer a Vossa Excelência Senhor Presidente que a Assessoria Jurídica possa requerer junto ao Juizo Federal da 1° e 2° Vara na circunscrição Judiciária de Roraima, vista desses processos, desde que devidamente constituídos pelos seus, hoje, réus que insistem em dizer que não são, a fim de que se possa fazer uma defesa contestando consequentemente a avaliação do engenheiro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Dalmaturco César Alves do Nascimento, que entende ser abaixo, muito a quem dos valores dessas residências, essa é uma questão social, pois são 57 residências que dentro da proposta da INFRAERO, deverão ser demolidos e isso sem contar, ao todo são 184 imóveis que está dentro da área pretendida pela INFRAERO. Disse que as escrituras públicas adquiridas todas elas estão devidamente registradas no cartório de imóveis, por consequência, essas pessoas não são invasoras e eles como legisladores como homens públicos, não podem, a Câmara não pode, como instituição e como Poder Municipal, permitir que essas pessoas sejam dali desalojadas e tenham as suas casas demolidas, porque a intenção hoje da união federal, é depositar em juízo os valores atribuídos no laudo de avaliação, feita pelo engenheiro, são valores irrisórios a quem efetivamente bem abaixo dos valores de mercado. Conclui pedindo ao Senhor Presidente que designe a sua Acessória Jurídica para tomar conhecimento da existência dos 57 Processos, hoje em trâmite na Justiça Federal, e diga-se de passagem, em fase conclusiva, para ser prolatadas as sentenças, provavelmente, hoje no mais tardar 30 dias, em virtude do Processo já havia sido concluso ao juizo para a prolatação dessa sentença, isso daí sim, causara um grande problema social nessa cidade, quem conhece o bairro do Paraviana sabe, que nessa localização que é próxima ao bairro Cauamé, onde destina-se para o Curupira casas de médio e grande porte, casas ali em valores superior a 100 120 mil reais e hoje a justiça querer depositar 20 mil reais e demolir aquelas casas, ele acha que o Poder Legislativo não tem como se esquivarem defender essas pessoas, essa daí é a sua participação no grande expediente. Vereador **SEVERINO** cumprimentou a todos os presentes ressaltou ao vir a tribuna hoje quando daqui a pouco deverão votar o parecer da comissão de constituição e justiça sobre a constitucionalidade do projeto que ira regular o serviço de moto táxis no município de boa vista . ele volta com na sessão anterior na Quarta feira passada, a fazer coro com o Vereador Otoniel, quando naquela oportunidade, o Vereador Otoniel colocou que compete ao Poder Judiciário a competência de analisar e dizer o que é constitucional e o que não é constitucional é nesse item específico, a constituição federal diz no seu Artigo 22 que é competência da União Legislar sobre transporte e trânsito, sete Artigos após o Artigo 29 ela nos diz que é competência do Município Legislar sobre assuntos de seu interesse, qual é a Lei que vale? pois os dois Artigos estão na mesma constituição atualmente em vigor no nosso país, será que o 22 por está primeiro vale mais que o 29 foi um repensar dos legisladores na ocasião, que ao terem feito, tirado esse poder do Município e mais na frente repensaram que o Município era apto a legislar sobre as suas necessidades e colocou esse Artigo logo após. Falou que eles não estão na Tribuna querendo criar uma guerra e não existe guerra, que esse sentimento de precaução de que o moto taxi vai desmontar a prestação de serviços de transporte público é um egoismo sem tamanho, disse que o taxi lotação compete com o ônibus no preço, 1,10 para 1,50 e compete com o taxi convencional na agilidade, por que é um veículo pequeno e tem agilidade e o poder fiscalizador, a empresa, a EMHUR, não exige dos Senhores operadores dos taxi lotação, que tenham um letreiro dizendo em que rota os Senhores operam daí a incidência, se ele está na parada de ônibus e vai para Pintolândia e lhe aparece um ônibus do aeroporto, ele não estica a mão para fazer parada, que ele já leu que não lhe atende, mas os taxi lotação não tem esses letreiros indicativos, portanto carro branco escrito lotação, ele estica a mão e o cara para, ai ele pergunta aonde vai? E o motorista responde: - para o Pintolândia. Ele diz: - quero ir pro Raiar do Sol. Não lhe atende mas ouve a parada, daí ele fez uma indicação a EMHUR para

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que faça essa fiscalização, que obrigue os taxista lotação a circularem com a rota a qual eles operam, como é em qualquer serviço de transporte coletivo, por que o taxi lotação é um ônibus em ministura, ele é segundo a Lei que regulamentou o serviço de lotação coletiva. Falou que o moto taxi a princípio seria esse concorrente desmedido, agora vocês estão nivelando os seus usuários como pessoas estúpidas, pessoas que se levam pela leviandade, e quem de vocês em sã consciência, com seu dinheiro pagando o seu transporte, deixaria a conforto de um taxi para andar na garupa de uma motocicleta, pagando, mas você pode ter o direito de na hora em que você não tiver o seu taxi perto para andar e a sua urgência fizer necessário, você pega uma moto e atende o seu pleito, você com seu dinheiro vai escolher pois eles não querem privar ninguém do serviço. Falou que eles querem criar e entendem que a população eles na Casa que, são Vereadores hoje eleitos com o voto dessas pessoas e em suas consciências, eles escolheram os melhores, confiam que esse mesmo dicernimento vai levá-lo a usarem o seu transporte da melhor maneira possível, pois eles querem oferecer uma opção a mais e não a única opção, quem quiser tai as motos circulando são 18 mil registrados no nosso Estado tirando acha umas 5 mil que circulam no interior, Boa Vita deve ter aproximadamente 12.500 motos, pois estão recolhidas ao pátio do DETRAN e os taxi, os carros particulares, os ônibus, os caminhões, estão convivendo com essas motocicletas no dia a dia, mas eles ao terem a coragem de virem a público defenderem o trabalho, defenderem a oportunidade de renda, não querem ser, no plenário os agentes promotores da violência que compete ao DETRAN, compete ao DMTRAN proceder a operação do código de trânsito que é extremamente rigoroso, se for operado com a devida lisura. Falou também que a incidência de violência em qualquer lugar desse pais se reduz na razão de 80% e quando nós sairmos do endereço para os destinatarios, a nossa vida começa a mudar, ninguém escreve uma correspondência para um endereço, só para casa n.° 100 da Avenida Ville Roy, mas sim para alguém que mora nessa Casa e a placa de um carro nada mais é do que o endereço do seu proprietário, que ao cometer a infração, o agente de trânsito deve tomar a nota da placa e usa-la como endereço e chegar no proprietário e daí para frente tomar o CPF do condutor e a hora que o cidadão for fazer um cadastro no Banco, for fzer um crediário e o seu nome tiver no SPC ou no SERAZA por causa de uma multa de trânsito, como muitas vezes uma prestação de uma geladeira nos coloca nessa situação, ele vai andar com mais consciência, ele vai prestar mais atenção, então ele vai cometer menos infração é isso que ele querem que ao pararem no sinal, os profissionais do volante como ele, como seus amigos, familiares seus, tenham a consciência trânquila que o carro que parou Já são as parceiras dos acidentes, que vai fazer mais violência ou menos, se nós pararmos hoje em qualquer esquina e contarmos cem motos, ele acha que 15 passará só com seu condutor, as outras 85 passará com no mínimo 2, porque tem moto que leva, até 4 pessoas. Falou um detalhe que nós devemos atentar a frota municipal do transporte coletivo de grande porte que é os ônibus e com certeza está vindo logo atrás desta renovação o que em muitos lugares, chamam de ligeirinho, alguns que vão à Manaus conheceram os manecos que são micro ônibus, muito maior que um táxis lotação, mas com ar condicionado e que vai fazer os serviços dos senhores por um preço mais barato, aí os senhores estão criando uma e serão mordidas por elas e não poderão fazer mais nada. Vocês estão comendo de um fantasma que não existe e estão abrindo as portas para o próprio demônio chegar, esse vai engolir voc6es senhores, provavelmente já esteja no Jundiar avaliaram a documentação para adentrarem no nosso Estado e prestar o serviço que hora os

mordidas por elas e não poderão fazer mais nada. Vocês estão comendo de um fantasma que não existe e estão abrindo as portas para o próprio demônio chegar, esse vai engolir vocóes senhores, provavelmente já esteja no Jundiar avaliaram a documentação para adentrarem no nosso Estado e prestar o serviço que hora os senhores estõa prestando ainda. Solientou que não é as motos que vão prejudicar os taxistas, nào e a oportunidade de renda para pais de famílias que hoje estão desempregados, como a maioria dos taxistas estiveram e hoje com muito esforço consegue sustentar suas famílias que vai colocar em xeque o serviço. Disse que gente muito maior, muito mais forte, muito mais organizada pode chegar e engolir todos nós isso está muito perto e uma questão de quem opera no sistema sabe viabilizar, assim, alguns dos senhores são meros locadores dos transportes que dirigem, porque tem um empresáiro dormindo até o meio dia, que no final do dia recebe R$ 35,00 ou R$ 40,00, dos senhores porque o investimento dele está lá são dez, doze táxi alugados. Ele não dirige nenhum e a princípio, ganha mais, quem é mais competente. Ratificou que os taxistas estão apavorados com quem não mete medo neles, pelo menos não deve. Eles estão querendo gerar a população uma opção, não a única opção, cada um vai ter o direito de escolher. Quem quiser andar de moto já anda hoje, quem quer andar de táxi, deixa as coisas acontecerem e não é um bicho de sete cabeças, como muitos estão pensando, ele tem certeza que os grandes mentores de que a moto vai atrapalhar são os proprietários de frotas, são aqueles cidadãos que tem 3, 4 carros alugados que estão preocupados porque ele tem um investimento de 10, 15 mil reais e se ficar parado para ele é prejuízo. Mas aqueles cidadãos que tem o seu carro e sustenta a sua família com seu trabalho. Ele solicitou o apoio a votar contra o parecer da comissão. Após encerrou seu pronunciamento. Vereador **WALTEIR** – Cumprimentou a todos e deu início a seu pronunciamento. Ele pediu aos amigos vereadores que analise com bastante atenção. E disse que em Santa Catarina houve esse impasse no moto táxi, só que aqui eles fizeram o contrário, eles entraram na justiça para que a própria justiça dissesse juridicamente no papel que não é inconstitucional. Infelizmente ele não tem em mãos para provar, por que a justiça é demorada por que tem os trâmites normais que tem que passar. Até porque já foi concedida a uma empresa do moto táxi um alvará, então é direito desta empresa requerer o porque desta inconstitucionalidade. No artigo 5º, inciso 11 e dever do município, o que é dever do município? É o que eles estão pedindo a legalidade para que não venha ocorrer como em Santa Catarina. Eles aprovando vai ocorrer uma classe realmente legal, coisa que o táxi lotação não é, vocês sabem que uma pessoas física ou jurídica ou qualquer uma pessoa quisesse entrar com vocês na justiça com uma liminar para que vocês parassem, vocês podem ter certeza que ele ia conseguir. Ele acha que as pessoas que estão do lado do taxista deveria fazer projetos para legalidade e para que tenham mais condições de trabalho, como ele está fazendo com o moto táxi. O nosso amigo George Melo que vem dizendo que o moto táxi é grande culpado nos acidentes, mas vejam só as pessoas que vem causando esse tipo de acidentes, meus amigos, são pessoas de Quinta-feira a Domingo, que bebem usam drogas. A própria imprensa vem citando isto aí vocês podem observar que todos os acidentes que tem envolvimento com moto, vocês vem as manchetes 'motoqueiros, tal, envolvido com drogas, motoqueiro embriagado mata três, a imprensa que está dizendo. Então não é o caso do moto táxi que vai ser o culpado disto porque, todas as pessoas que irão conduzir terão que cumprir um critério. São pessoas mentalmente sã, coisa que o táxi lotação não tem e a preocupação nossa hoje do motoqueiro é que venha cumprir que esse critério, porque se ele não cumprir

ele não vai poder ser um condutor. Disse também sobre transmissão de doenças, por isso nós temos no artigo quinto, inciso 11 o licenciado deverá portar obrigatoriamente tocas descartáveis para evitar esse tipo de cosia, em relação a pesquisas os motoqueiros, táxi lotações. Amigos vereadores, também fizeram pesquisa, mas no que ele pode observar as pesquisas da Rádio Equatorial, a população está contente. Existe um projeto que dá todo respaldo que é ao contrário do táxi lotação, podem ter certeza vocóes, que hoje vocês estão desta forma, mas eu tenho planos muito melhores do que pessoas que defendem vocês que não está preocupado com a classe de vocês. Muito obrigado. Após passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL.** Após a o Intervalo Regimental, passou-se para a **ORDEM DO DIA.** Redação Final do Projeto de lei 008/2001 de autoria do Poder Executivo que altera os dispositivos da lei nº 435 de 16 de julho de 97 e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em discussão a Redação Final do Projeto de Lei . Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUSA** – Ele disse que não houve durante o trâmite do projeto nenhuma emenda que mudasse o texto original, disse que dessa forma requer, que mais uma vez dizendo que na votação da Redação Final não altera o conteúdo do projeto em virtude do mesmo ter sido aprovado, inclusive não por unanimidade, pelo voto contra do Vereador Chico Doido, mas o projeto já foi aprovado por maioria absoluta. Em seguida passaram para a votação da Redação final do projeto de lei. Vereador Alfonso Rodrigues do Vale – aprovou; Vereador Aldo Dantas – aprovou; Vereador Pastor Artur – aprovou; Vereador Braz Behnck – aprovou; Vereador Chico Doido – não; Vereador George Melo – aprovou; Vereador Ivo Cantanhede – aprovou; Vereador Tio Brito – aprovou; Vereador Marcos da Byte – aprovou; Vereador Maria de Lourdes – aprovou; Vereador Dra. Odete – aprovou; Vereador Otoniel Ferreira – aprovou; Vereador Rubem Bento – aprovou; Vereador Severino – aprovou. Em seguida o Senhor Presidente deu por aprovada a redação final do projeto de lei nº008 de 26 de abril de 2001 de autoria do Poder Executivo que altera o dispositivo da lei 435 de 16 de junho de 1997 e dá outras providência. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretario que fizesse a leitura do Parecer Contrário da Comissão Constituição de Justiça e Redação Final dado ao Projeto de Lei 001 de 14 de fevereiro de 2001 de autoria do Vereador Walteir Pinto e Otoniel Ferreira de Sousa que cria no município de Boa Vista sistema de moto táxi na forma que indica. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer. Em seguida o Vereador George Melo pediu a palavra, logo após, o Vereador Walteir pediu em questão de ordem. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador George, entretanto, o Vereador **OTONIEL** – Disse que o Vereador José Carvalho Brito, Presidente da Comissão Constituição e Justiça, foi juntamente com a Vereadora Odete Domingues, autores do Parecer, e que como não vão discutir o Projeto, obviamente, pela ordem a palavra é do Tio Brito, depois a Vereadora Odete que é relatora, por isso gostaria de ser o 3º da Ordem em função do seu voto em separado. Senhor **PRESIDENTE** – Declarou que é pela ordem e quem se inscreveu primeiro foi o Vereador George Melo para discutir o Projeto. Em questão de ordem o Vereador **OTONIEL** – Disse que Vossa Excelência, o Senhor Presidente tem que entender que não estão discutindo o Projeto de Lei e sim o Parecer da Comissão se é constitucional ou não. Salientou que o Senhor Presidente pode consultar a assessoria jurídica que se estar discutindo o Parecer e se o mesmo for acatado, esse Projeto será arquivado, se for rejeitado o Projeto será distribuído nas Comissões de transporte, e a Comissão permanente da Casa com exceção da própria Comissão de Constituição. Senhor **PRESIDENTE** –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Comunicou ao Vereador que o Parecer foi lido, os Vereadores entenderam o que o Presidente e os Membros das Comissões falaram, e a pessoa que se inscreveu primeiro foi George Melo. Questão de Ordem Vereador **RUBEN BENTO** – Pediu ao Senhor Presidente que atentasse pela experiência prática legislativa do Nobre Vereador Otoniel, que está com toda razão. Senhor **PRESIDENTE** – Comunicou aos Vereadores que tem todo respeito com o Vereador Otoniel como qualquer um, só que de acordo com o regimento se discuti o Projeto pela ordem de inscrição, mas como o Nobre Vereador George Melo cedeu o primeiro lugar para o Tio Brito e em seguida Odete. Vereador **TIO BRITO** – Agradeceu o Vereador Otoniel por ter brigado pela vez que é sua. Em seguida disse que uma vez que foi lido o Parecer na Sessão anterior já se pronunciaram, e mantêm os seus Pareceres pela inconstitucionalidade do Projeto, não são contra os pais de famílias que querem um emprego, não é isso, vão buscar de outra forma um emprego para essas pessoas, declarou serem contra com que acontece no Município, com referência aos acidentes de motocicletas. Afirmou que os vereadores não estão prevendo nada, e sim vêem diariamente acontecer pais de famílias mutilados, pais de famílias em cadeiras de rodas em decorrência de acidente de trânsito com a motocicleta. Salientou que com certeza dentre esses pais de família que hoje buscam um trabalho, com certeza existem na sua maioria pessoas responsáveis, pessoas que não vão sair ai caindo de motocicleta. Com a intenção da atual administração em melhorar a situação, mesmo com boa vontade, isso leva muito tempo para que se eduque as pessoas com relação ao trânsito, e esse tempo que vai levar para se educar pessoas no trânsito de Boa Vista, com certeza nos teremos várias vítimas, que temos diariamente, nós não estamos prevendo que venha a existir. Ele disse que tem acidentes de trânsito com pessoas mutiladas pessoa que tem suas vidas, não muitas vezes até pelo condutor da motocicleta, mas pelos condutores de outros veículos que circulam no trânsito de Boa Vista, portanto o meu voto desde já e a favor da manutenção do parecer, que foi o Parecer dado pela relatora que é a Vereadora Odete e que teve o nosso voto favorável, então nós mantemos e somos contra desde já ao Projeto que regulamenta o moto taxi em Boa Vista. Vereadora **ODETE** – Cumprimentou a Mesa, todos presentes e deu início ao seu pronunciamento. Disse que eles se buscaram verdadeiramente inclusive, subsídios que eles receberam. Pediram ao Instituto Brasileiro ao Município IBAM. O Parecer nos veios verdadeiramente de inconstitucionalidade, disse que fizeram uma audiência pública nesta Casa com autoridades locais, todas elas representantes da sociedade, secretário de segurança, enfim todos os membros da sociedade e se manifestaram contrários. Eles pegaram esses subsídios também e para complementar. Ela disse aos Senhores que a pesquisa que solicitaram a esta Casa que o Presidente acolheu, essa pesquisa foi feita por 400 pessoas que não teve por um minuto a participação e o gerenciamento direcionamento de quem quer que seja, foi feito até pelo próprio autor da preposição. Ele garante aos Nobres companheiros e aos amigos que participaram da nossa Sessão, não houve verdadeiramente por nenhum minuto gerenciamento direcionamento, os dados que ela tem, os dados que serviram de subsídios nos da a essa parlamentar essa traquilidade de dizer, revemos na nossa opinião dos lados favoráveis do projeto que aqui, nesta tribuna defendemos para que de uma forma legal e constitucional nós respeitamos a Constituição Federal. Aonde no seu Artigo 22 Inciso 11° diz, é competência privativa da União Legislar sobre o trânsito e transporte. Salientou que compete ao Município a organização do transporte na capital. Disse que gostaria que os Nobres edis tivesse a consciência com que esta Comissão desta Casa trabalhou Tio Brito, na

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Presidência, como relatores Odete e Otoniel, que nós respeitamos todo direito de discordar no nosso Parecer, mas ela de sã consciência tive que respeitar a opinião pública e respeitar mas do que nunca a Lei a Constitucionalidade. Jamais ela quer que aqui, algum cidadão venha na justiça arquir a incostitucionalidade deste Projeto, por que a relatora foi inconseguente irresponsável e votou favorável, ela votou contra o Projeto porque legalmente ele não tem constitucionalidade. Ele é regido de inconstitucionalidade e mais ainda no Congresso Nacional já mais de 8 Projetos para regularização de moto taxi foram arquivados esta tramitando um com 8 Pareceres contrários das Comissões do Congresso Nacional, cabe nós também respeitar os Legisladores Federais e votar contra a regulamentação pela inconstitucionalidade e mas ainda essa é a responsabilidade de uma Comissão de Constituição e Justiça pela Constitucionalidade. Esse é o fator principal, 2° subsidiado pela opinião pública, não foi eleita por mot taxi o taxi lotação, fui eleita por todos vocês. Ela pediu que sua opinião seja respeitada porque ela esta legislando em favor do que é legal do que é direito, muito embora ela reconheça a vantagem da moto taxi, quero a deu que o Congresso Nacional possa um dia regulamentar e nós tenhamos a tranquilidade de vir nesta tribuna e reconhecer a sua constitucionalidade, mas como parlamentar ser leal a minha consciência ao meu trabalho e ao povo que me elegeu. Ela se preocupa também quando a população diz que o transporte não tem segurança, ela não os motoqueiros que não respeitam as Leis do trânsito, que não usam o capacete, a vidência no trânsito que todos nesta Casa reconhece, que o trânsito de Boa Vista é um trânsito perigoso, enquanto nós não ordenarmos esse trânsito. Ela voltou a dizer que deu nos livres de ter um acidente de um moto taxi com vítimas fatais, de houve um cruz lá dizendo Vereador fulano você é culpado por essa vítima. Ela tem certeza , será que os Vereadores que defendem o emprego, que ela acha que tem muitos outros mecanismos que não compete ao Município, mas ao Legisladores Estaduais criar mecanismo de emprego para o povo não de Boa Vista, mas para o Estado de Roraima. ela disse que não seria esse Projeto que iria resolver esse problema do desemprego. Façam inscrições agora, há 136 vagas para agentes de saúde, mas de 7 mil inscritos para 136 vagas. Os empregos nos preocupa, mas preocupa mais exatamente é a responsabilidade pela população que reside neste Município. Ela pediu aos edis em relação ao trabalho a pesquisa que não teve parcialidade totalmente parcial que acatasse o Parecer da relatora para que amanhã nos tivessemos a felicidade de dizer a Câmara Municipal com coerência com bom senso acolheu o Parecer, porque entende verdadeiramente que é inconstitucional e que a população verdadeiramente se preocupa com a segurança. Ela garantiu aos edis, que como ela e talvez eles não iriam usar o moto taxi por medo exatamente com falta de segurança nas noites em Boa Vista. Então Nobres edis, ela espera o parecer desta relatora seja reconhecido, seja votado favoravelmente ao nosso parecer. Vereador **OTONIEL** – Ele iniciou a sua humilde fala dando conta as partes envolvidas nesta questão que posicionamento ex adversa, são necessários dentro deste Projeto, até por que, existem interesses de duas partes e obvio que não se pode aqui m querer agradar ambos ao mesmo tempo, dado nosso posicionamento. Disse que a Ilustre Vereadora deu como demonstração a constituição federal que deva ser obedecida e ele evidentemente também tem procurado trilhar por esses caminhos durante toda a vida pública. Ele a Odete e a Lourdes Pinheiro, eles iniciaram a carreira como parlamentar exatamente eleitos vereadores em 1982. Foram reeleitos, foram eleitos deputados e hoje retornam a Casa Legislativa para dar continuidade a um trabalho, e não é por caso que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

a eles tem tido respeito da sociedade, são exatamente por posicionamentos e ele pede inclusive aos Senhores que observe bem alguns textos constitucionais, o Artigo 5° que no seu capti diz que todos são iguais perante a Lei e na seguência dos seus incisos diz que e livre o exercício de qualquer trabalho oficio ou profissão atendidas as qualificações profissionais que a Lei estabelecer. Ai entra o ponto contraditorio entre as afirmações e que fez a Vereadora Odete que fizera num incontestavel posicionamento Vereador Tio Brito que provavelmente outros aqui defenderão. Ratificou que no Estrado de direito democrático é preciso que seja respeitadas as posições de todos os cidadões, esses homens que colocam até a sua própria vida em defesa desses direitos de querer ocupar um espaço para sustentar com dignidade as suas famílias tem que ser respeitados também. Outrora ele defende aqui, a manutenção do taxi lotação que todos são testemunhas até aqueles que tentam variar, mas não tem coragem, ele disse que defendeu literalmente a posição dos taxi lotação, porque ele mostrou naquele momento que havia necessidade e havia espaço suficiente capaz para taxi lotação e convencional, evidente quando se mexe com ação peculiaria, dinheiro, existem posicionamentos contrários, e ninguém esta aqui querendo defender a vida desses homens, não. há por que vai morrer de moto não, até por que, quando em 1945 a bomba atômica cai no Japão, matando aquele monte de Japoneses, eles só conseguiram se vingar desta sociedade malvada principalmente os americanos, laçando a motocicleta, e a motocicleta durante a sua permanência já matou muito mas gente que a bomba atômica em Hiroxima e Nagazaki, e vai continuar matando e não são as motocicletas e nem taxi lotação nem moto taxi que vai acabar com isso. Eles esteve em Fortaleza este nas cidades do interior do Maranhão, Imperatriz com uma densidade demografica maior que Boa Vista, todas aquelas cidades do interior do Nordeste tem moto taxi. Esse trabalho é feito normalmente, em Brasília tem em Fortaleza tem, no Maranhão em todas cidades do interior tem, por que Boa Vista seria diferente. A arquisão do ato da inconstitucionalidade é preciso que ela tome uma dimensão maior, ele respeita o posicionamento no entendimento individual dos Vereadores Tio Brito e Odete entretanto ele também contraria ao entender de quer por que em Brasília Capital tem moto taxi, porque que em Fortaleza uma cidade com mais 2 milhões e 300 mil habitantes tem moto taxi, qual a diferença de não ter aqui. Então subentende o que se esta defendendo aqui, não é a inconstitucionalidade não é o medo de alguém possa morrer, não é o medo de que alguém possa levar na garupa alguém e que essa pessoa possa ser vitimada, não é isso não, o que se esta pressionando, os que os Vereadores estão sofrendo de pressão é uma questão peculiaria dos taxistas, ele não tem medo de dizer que essa fátia que o moto taxi vai pegar, não vai afetar os Senhores taxistas principalmente o lotação deverá evidentemente afetar aqueles que possuem 8, 9 10 alvarás de taxi lotação e que alugam para os pobres co-pilotos que vivem sofrendo correndo o dia todo para pagar um aluguel de R$ 1.000,00 nós obrigatoriamente nós tem que ter o cuidado de fazer uma reavaliação desta questão, quem sabe que esses moto taxi que pretendem hoje não poderiam ser motoristas com alvará que hoje é mantido pela uma minoria e ai que se começa a discutir, e ele vai querer entrar fundo nessa questão. Disse que vai convocar o Presidente da EMHUR para que eles possam descobrir quem é que explora esses co-pilotos, em defesa dos próprios profissionais do volante e que vai adiantar muito o entendimento para acudir essas pessoas, é preciso Senhor Presidente, que se o texto constitucional tem direito para atender uma classe é óbvio que tem que estender esses direitos a outras camadas da sociedade, ele vai manter-se no posicionamento que ele fez

anteriormente. Em 1999 ele apresentou esse projeto a Câmara municipal rejeitou alegando uma série de questões, inclusive os posicionamentos dos edis, que ele particularmente respeita. Entre tanto ele não ver como uma ameaça aos bolsos dos taxistas, até porque, ele não tem nenhuma participação de culpa nos acidentes ocorridos com motocicletas que hoje é o tema que se discute. Há a segurança, não é isso. Como disse o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Vereador Tio Brito: "Nós vamos encontrar alternativas para oferecer trabalhos a essas pessoas por outras maneiras". Disse que o governador do Estado durante seis anos de mandato e o anterio com mais 4 anos, não realizou nenhum concurso de provas de prova de títulos, para oferecer empregos a sociedade. A prefeitura de Boa Vista não realizou concurso de provas de provas de títulos, a não ser ainda na administração do ex-prefeito Barac Bento até hoje essas pessoas necessitam de oportunidade de trabalho. Aonde Vossa Excelência vai encontrar agasalho para esse povo. Com essas palavras ele encerrou a sua fala com firmesa, porque ele não está, blasfemando, está falando o que é real, e ele qeur que qualquer juiz, desembargador de que o poder judiciário é sim guardião da Constituição se manifeste contrário alegando a inconstitucionalidade, aí sim ele pode obedecer porque determinação judicial não se discuti, só obedece. Agradeceu e encerrou. Com a palavra Vereador **GEORGE MELO** – ele que esclarecer que nunca culpou motoqueiro por acidente, ele sempre diz que muitas vezes os acidentes fatais acontece porque culpa do motorista, agora o que se discuti não é a questão de quem é culpado. Ele diz que quem sai prejudicado é o motoqueiro e a preocupação sempre foi, com a segurança não só do motoqueiro como do motorista, mas da população que está fora que vai ser assistida por esse serviço. Ele quer esclarecer que a vereadora Odete, o Vereador Tio Brito e muitas e muitas vezes depois que esse Projeto entrou em discussão, eu os abordei perguntando sobre o posicionamento dos dois e eles diziam, nós vamos estudar, nós vamos ver com isenção, nós vamos ter a precipitação de tomar uma decisão agora e mas tarde ter que voltar atrás, então ele parabenizou pela isenção que foi tomada por parte da comissão de constituição e justiça, e o parecer dele foi respaldado na posição dos dois por entender o parecer da Comissão de finanças por entender que foi um parecer com isenção e responsabilidade. Disse mais que quer dá os parabéns aos vereadores que aprovaram o Táxi lotação no passado porque eles tiveram a coragem de colocar um serviço de segurança para a população de Boa Vista, e a segurança do usuário não foi colocada em risco. Então por conta disto ele teve a preocupação de consultar o supremo tribunal Federal e a Boa notícia que ele teve foi justamente a decisão da nossa comissão de constituição e justiça de optar pela inconstitucionalidade. Ele disse aos colegas que irão votar que não é a questão de ganhar 1,2 reais, 100 reais no final do mês, e a segurança das pessoas que estão lá fora e vão usar o serviço, é isso que preocupa ele. Por isso ele se colocou contra o moto táxi. Disse mais que ele nunca depois que ele fez uma avaliação dos acidentes de Boa Vista, das autoridades que vieram aqui, responsável pela segurança PM, DETRAN, Hospital , não teve uma autoridae que pelo menos dissesse que o serviço não ia trazer preocupação ao povo de Boa Vista. Então a posição dele é uma posição clara e de respeito a população de Boa Vista votar contra o moto táxi. Vereador **SEVERINO** – Ele volta se resguardar de quem deve se pronunicar sobre a constitucionalidade ou não é o poder judiciário, até porque há um conflito dentro da própria constituição federal onde em um artigo ela diz que compete a União privativamente, e no artigo 30. Ela diz que compete ao município legislar sobre interesse locais e não se está discutindo no município de Caracaraí, e sobre o município de

Boa Vista, então é um interesse local sim, respaldado pela Constituição Federal. Essa mesma constituição diz que compete a União, qual é a lei mais sensata. O município que está decidindo sobre interesse seu local, não á nível estadual muito menos a nível nacional, mas dentro da sua jurisdição. Os gabinetes pertencentes a União lá em Brasília, que não sabem onde se encontram os cinco mil e quinhentos e poucos municípios existentes neste país, é esse tipo de conflito que não compete a nós no poder legislativo discutir quem está certo, e mas ou menos, que nasceu primeiro o ovo ou a galinha. Ele acha que o parecer da comissão pela inconstitucionalidade do projeto, não é da nossa competência, e sim revertermos ao poder judiciário para que pronuncie, analisando a constituição federal nada mais. Porque ela mesma cria o conflito, ela mesmo diz dos fatos verdadeiros que são constitucionais, agora eles legisladores que não são o aprelho apropriado para derimir esses questões e que vão dizer qual é a lei mais verdadeira, qual é a lei mais sensata, qual é a lei que vale mais. Se todos eles pregam e respeitam a Constituição Federal como a nossa carta magna a nossa lei maior, como é que ele pode dizer se ela diz duas coisas tão diferentes. Então ele solicitou aos seus pares que tomem a posição como cidadão, respeitem a nossa constituição e encaminhem a discussão da inconstitucionalidade ou não ao órgão competente que é o poder judiciário, porque ao tomar posição ao que tomou a comissão com maioria de dizer que é inconstitucional o projeto, ele se aprovar esse parecer , ele está desrespeitando a constituição Brasileira, na intenção de está apoiando a constituição brasileira porque ela diz que compete ao município sim. Ele não foi eleito no Amazonas, Paraná, Ceará, mas no município de Boa Vista, aqui ao outro lado da ponte do Rio Branco não é competência dele de legislar porque lá é município de Cantá embora seja Roraima. compete a ele e aos dezessete vereadores a legislar somente no município de Boa Vista, e a constituição no seu artigo 30 diz que eles são competentes quem é ele para dizer que a constituição está errada, que a constituição brasileira está errada. Cabe aqui senhores a grande pergunta, quem vai está respeitando a constituição, os vereadores Disse que vota pela não aprovação do Parecer e deixa que o Processo o Projeto que cria o serviço de moto taxi transcorra e seja discutido e analisado para que tenha um resultado definitivo daqui mais algum tempo, um resultado que venha aterce as necessidades da nossa população. Disse como eles já se posicionaram na tribuna, não querem dizer que eles teriam criado a obrigatoriedade das pessoas andarem de motocicleta mais a intenção é de criarem uma alternativa uma opção a mais porque hoje qualquer pessoa pode ter tem um amigo que tem uma moto que pode pega uma carona, a diferença é que não há uma paga, não há uma troca de dinheiro, mais o uso da motocicleta como um transporte transportando terceiros é usual e ela foi fabricada para isso, ela sai do seu documento escrito no seu manual do proprietário de manutenção dizendo ela transportar 2 passageiros, duas pessoas, e em momento algum a tão decantada insegurança a moto ela é tipo aos seus usuários aos seus proprietários compradores que ela não preenche os requisitos de segurança, sai da fabrica para os revendedores para o público os DETRAN registram, os DETRAN exigem uma habilitação especifica, para você poder dirigir a motocicleta, então ela é segura, o que tem de ser discutido com insegurança é o mal uso. Disse que tem que analisar que o grande parceiro da motocicleta nos sinistras, nos acidentes, são os carros são os ônibus, caminhões raramente, se encontra na impressa a divulgação de acidentes que envolverão duas motocicletas, uma colisão envolvendo duas motos, uma moto colidindo com um ônibus com um poste, com o muro, sempre tem o parceiro de 4 rodas, disse que as suas idéias e que os órgãos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

fiscalizadores operadores da fiscalização do sistema de trânsito, sejam mais rigorosos, sejam mais liso mais limpos, no seu trabalho de fiscalização para que nós tenhamos a segurança nas ruas trafegamos com a consciência que o nosso colega ao lado esta tendo uma preocupação parecida de cometer menos erros, tanto os motoristas como o motociclista, disse que não temos hoje, disse que queremos que o aparelho fiscalizador, exerça sem papel constitucional, regido pelo código de trânsito, vigente hoje no pais e passe a nos oferecer, uma segurança maior, não é a falta do serviço de moto taxi ou o surgimento de serviços de moto taxi, que vai ter o aumento ou a diminuição as existências de acidentes, mais sim uma fiscalização mais rigorosa, uma posição de quem merecer ser punido, disse que existe no Estado de Roraima, 18 mil motocicletas registradas no DETRAN, e elas estão ai na rua, então não vai ser de 400 delas transformadas em moto taxi que vai triplicar o número de acidente isso é uma fantasia, disse como bem falou Vereador Otoniel, que eles deveriam puxar que a EMHUR os esposicionasse, os proprietários de alvarás, se todos estão cada um no seu carro, ou se existe empresas economicamente forte, com 10, 12 veículos na rua, e um monte de empregados que não chegam nem a ser assalariado, uma categoria inferiorizada, porque ele não tem carteira assinada, mais ele é obrigado a apagar a diária antes da sua comida disse que isso com certeza ele precisão rever, disse que gostaria de pedir aos pais que respeitem a constituição deixem o Poder Judiciário dizer qual Lei é a mais verdadeira, qual Lei é a correta, se a competência do Município é Legislar, sem interesse local ou se a competência Legislativa da União, vamos deixar o Poder Judiciário se pronunciar. Questão de Ordem Vereador **RUBEN BENTO** – Disse que no início da discussão do Parecer da da Comissão de Constituição e Justiça o Nobre Vereador Walteir Pinto solicitou vista desse processo, e Vossa Excelência se não ouviu fez que não ouviu, não atendeu o pedido do Nobre Vereador. Disse que gostaria que o Presidente se é possível ainda atendesse a solicitação do Nobre Vereador que não foi feita, se possível recorra a gravação que deve está gravado, o pedido do Nobre Vereador gostaria que Vossa Excelência atendesse. o Senhor **PRESIDENTE** Respondeu ao Nobre Vereador Ruben que tinham comunicado ao Vereador Walteir, que disse antes da leitura, pediu vista no Processo, antes da Leitura. Vereador **RUBEN BENTO** – Respondeu que foi após a leitura. Senhor **PRESIDENTE** – Respondeu que ele disse que foi antes da leitura, disse que não foi pedido visto ao Processo da Leitura. Disse que terminado a leitura o Nobre Vereador George Melo solicitou a palavra, e o Vereador Otoniel entrou com a questão de ordem. Vereador **RUBEN BENTO** Pediu ao Presidente que suspendesse a sessão por cinco minutos para ouvir a fita **PRESIDENTE** Disse que de acordo com o Regimento interno no artigo 182, já esta em discussão o Projeto. O Vereador **RUBEN BENTO** – Disse que gostaria que o Senhor Presidente observasse que houve, este pedido por parte do Nobre Vereador, e um pedido de um Vereador tem que ser atendido uma vez que ele fez tempestivamente. O Senhor **PRESIDENTE** Respondeu que ele fez após a solicitação do Nobre Vereador George Melo, quando foi entenpelado pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, 1° solicitou a questão de Ordem, para discutir o Projeto foi, o Vereador George Melo. O Vereador **WALTEIR** Falou ao Senhor Presidente, que tinha a convicção que pediu vista do processo, antes para tirar as dúvidas e que gostaria que ele atendesse o pedido do Vereador Ruben, a gravação e justamente para tirar essa dúvida, então vamos tirar essa dúvida por gentileza. O **PRESIDENTE** – Disse que ele comunicou que foi antes da leitura, e de acordo com o Artigo 182 "o adiantamento de discussão de qualquer proposição dependerá do Plenário e somente

poderá ser proposto antes de iniciar a Mesa", disse que estão no final da discussão do Projeto, continua em discussão o Projeto. Vereador Walteir, disse ao Presidente que ele não tinha atendido seu pedido. Questão de Ordem Vereador **RUBEN BENTO** Disse que ele interferisse o seu requerimento para que fique registrado também nas notas. O Senhor **PRESIDENTE** indeferiu o requerimento verbal do Nobre Vereador Ruben Bento. Questão de Ordem Vereador **OTONIEL** – Disse que é obvio que o Vereador Walteir que é o autor dessa matéria, disse que tem interesse em ver aprovada e obvio, e um amparado no Artigo 123 Parágrafo Inciso 4° do Regimento Interno, como autor do Projeto eles requerem a retirada de pauta para sua votação, Artigo 123, Parágrafo 1° Inciso 4° do Regimento Interno, diz que o autor pode requerer verbalmente a retirada da pauta de sua preposição em virtude de entender que se votado hoje nos termos que estão eles irão perder, disse que queria ganhar por isso estava requerendo. O Senhor **PRESIDENTE** falou, Nobre Vereador o Artigo 123 no Inciso 5°, esse seu requerimento da Vossa Excelência tem que ser antes da discussão do Projeto. Vereador **OTONIEL** – Disse que qualquer momento, disse que é o autor do Projeto e que não tem mais interesse dele ser votado. O **PRESIDENTE** Disse aos Senhores Vereadores que de acordo com o Artigo 182 do Regimento Interno de acordo com o Artigo 123 Inciso 5° como citou o Nobre Vereador Otoniel Ferreira de Souza, a retirada pelo autor do requerimento, em Requerimento ou proposição ainda não submetida a liberação do Plenário ainda não, mais está submetida a liberação do Plenário ainda não, mais esta submetida o Plenário Nobre Vereador. Disse que esta presidência dará continuidade a discussão o Projeto. Não havendo nenhum orador inscrito, solicitou o Senhor Secretário que proceda a verificação de quorum **CHAMADA DOS VEREADORES**. Vereador Alfonso Rodrigues, presente; Vereador Aldo Dantas, presente; Vereador Braz, presente; Vereador Flávio Chaves, presente; Vereador George Melo, presente; Vereador Ivo, presente; Vereador Tio Brito, presente; Vereador Marcos, presente; Vereadora Odete, presente. Constavam nove Vereadores no Plenário. O Senhor **PRESIDENTE** falou que a deliberação do Plenário seria tomada por maioria simples, sendo que não seja exigida a maioria absoluta, a maioria de dois terços conforme as determinações constitucionais legais do Regimento, aplicáveis em cada caso. Disse aos Senhores Vereadores, que maioria simples é a metade e mais um, nós temos 9 vereadores em Plenário o Parecer será votado. Em seguida solicitou o Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores para votar o Parecer, aqueles que for pelo sim, está aprovando o Parecer do Projeto, os que forem não estão sendo contra o Parecer. Vereador Alfonso, disse que acompanha o Parecer do Relator. Vereador Aldo Dantas – Ele pede para dar explicações de voto, por ele entender que este Projeto já era um Projeto polêmico, ele não iria votar esse parecer, por achar que era da Comissão de Justiça, esse Processo, é simplesmente se trata só de um Parecer para saber se é constitucional ou inconstitucional, mas quando ele vê os colegas, amigos Vereadores evacuando o Plenário, se mostrando e descaracterizando até do próprio mandato, há que veio aqui para votar os seus Projeto, do qual até o próprio autor do Projeto tem medo de colocar em pauta, afirma que seu voto é favorável a Comissão de Justiça. Vereador Braz Behnck– Pediu declaração de voto. Diz que durante a discussão do Projeto ele fez questão de não discutir o Projeto ele fez questão de não discutir o Projeto em respeito a esse Plenário presente que veio aqui para saber uma decisão, não muitas vezes escutar discussão evasivos ou repetitivos disse que esse Projeto ele não foi inconstitucional como ele vai contra ao ali universal, a lei físico francês no universo nada se

cria nada se perde tudo se transforma. Então estão querendo criar coisa, estão querendo modificar até a Lei, a lei universal , se for assim eles legisladores vamos contraria a lei de Nilton onde os objetos não cai só sobe disse que é favorável ao Parecer, por que é inconstitucional e vai contra a Lei de Nilton. Vereador George Melo – Declarou seu voto dizendo que era favorável ao Parecer e queria com tudo parabenizar de segurar até o último, disse que esta Casa não pode jamais se omitir, a briga ela é boa, quando ela é uma briga que ganha por idéias e não por forças, disse que por isso parabenizou os vereadores que ficaram. Vereador Ivo Cantanhede – explicação de voto – disse que ficou triste em ver uma atitude dessa, inclusive do Vereador Otoniel que tanto tem difundido o interesse da população que tanto tem brigado pela população de Boa Vista e tomar uma atitude dessa, desrespeitando até o público aqui presente, disse que esse projeto foi discutido incansavelmente nas televisões, houve aqui, aquele encontro que fizemos aqui na Câmara, vieram todas as autoridades, relacionadas ao trânsito, houve uma discussão, pela sociedade, houve pesquisas, e mais pesquisas, dentro da sociedade, para se ver a situação desse projeto, disse que eles vem hoje aqui é essa tristeza que os vereadores proporcionaram, e se retirando do plenário, disse que é favorável ao parecer da comissão. Vereador TIO Brito – Explicação de voto – cumprimentou o Senhor Presidente, secretário e os demais vereadores desse que eles viam com tristeza a posição dos vereadores que levantaram, que saíram do plenário, se furtando ao voto, disse que essa casa é uma casa democrática, disseque ele deu para entender que os vereadores deviam permanecer e aceitar se fosse o caso, deles perderem o que eles estão alegando, que não é inconstitucional o projeto, eles teriam que brigar até a última hora, e dá seu voto, pelo menos contrário, não interessa qual é o voto interessa, permanece-se em plenário disse que é uma tristeza e que eles já se pronunciaram a respeito do projeto, e queria mais uma vez dizer que não são contra, a criação de empregos para ninguém, disse que eram contra o projeto do moto táxi porque é um meio de transporte que para usado com fins lucrativos em Boa Vista, até porque o trânsito de Boa Vista é um dos trânsitos piores do nosso país é o índice dos maiores do trânsito do país é Boa Vista, disse que por esses motivos alegam a inconstitucionalidade, não é supondo que vai ocorrer acidente de trânsito é que a própria constituição federal, é que regularmente o código nacional de trânsito, e no código nacional de trânsito, e no código nacional de trânsito, está citado no artigo 47, que uns dos itens para que se coloque um meio de transporte de aluguel, é o item da segurança. Disse que não ver segurança, na motocicleta, para que as pessoas, usem como um meio de transporte coletivo, disse que eles tem a preocupação é com o ser humano. Disse que eles estão aqui colocando, tem muitos vereadores aqui, que estão comparando o ser humano com pizza, houve vereadores aqui que se colocaram um pizza comparando com um ser humano, disse que uma pizza é uma pizza, ser humano é outra coisa, disse que eles estão aqui é preservando a vida não estão aqui como irresponsáveis a preocupação é única só a segurança das pessoas e isso com certeza, criando o serviço do moto táxi com certeza vários outros pais de famílias que hoje tem um emprego que tão empregados ficaram desempregados. Disse que acha que os vereadores que se levantaram do plenário, tem que se unirem e procurarem uma saída, disse que não seria ele o Vereador Tio Brito, ou a Vereadora Odete, que vão fazer isso sozinho não, tinham que buscar os meios é com quem pode oferecer um emprego, tinham que buscar, o Vereador Otoniel Ferreira, que já é um Vereador de várias legislaturas é quem tem que sentar com os outros, com as suas idéias brilhante que ele tem, e procurar com o Poder Executivo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Municipal, saída para que essas pessoas, ganhem seu emprego. Disse que então, visto isso eles vão manter os seus pareceres contrário ao moto-táxi, disse que os seus pareceres foram baseados em cima de pesquisas feitas. Não forma com irresponsabilidade, disse que buscarão informação de outras entidades de outros estados de onde vários Estados, que proibiram terminantemente o serviço de moto táxi. Disse que não é porque eles não queriam que essas pessoas sejam empregadas que tinham um emprego, disse que o que eles não querem é ver amanhã, essas pessoas entrarem na porta desse plenário numa cadeira de rodas e acusar os vereadores de irresponsabilidade que abriram o precedente, para que essas pessoas estivessem nessa situação, disse então não queremos isso. Querem se manterem responsáveis com responsabilidade, disse que viram esse parecer imbuído de várias informações não foi de suas cabeças, estão segundo o que diz o que preceitua a Constituição Federal. Então não basta, se fosse por isso não precisava existe, nas Câmaras Municipais, Federal no Senado Federal, uma comissão de constituição e Redação Final, não precisaria, bastava os vereadores votarem o projeto e pronto, então quando o Vereador Otoniel Ferreira alegar, que somente um magistrado poderia emitir um parecer ele está colocando, que eles não tem competência e nem sabem lê a Constituição, disse que eles sabem que o Vereador Otoniel é sabedor, disseque conhece desde criança, já foi várias vezes eleitor da sua pessoa. Disse que trabalharam na Secretária de segurança Pública, a 16 anos no cargo de delegado de polícia, disse que vários inquéritos já relataram, vários inquéritos, qualquer pessoa pode ir na polícia, procurar saber, em qual foi o inquérito que eles se posicionaram de maneira irresponsáveis, disse que sempre emitiu seus pareceres e sempre fez seus relatórios e inquéritos policiais que apuravam crimes em Roraima sempre foi com bom senso e segundo as suas cartas máximas que é a constituição federal disse que não podem furgir a essa carta, então ele mantém o seu parecer e é favorável e que se mantém o parecer contrário ao moto táxi. Vereador Marcos da Byte – Explicação de voto – ele falou que todos viram o que tinha acaba do de acontecer e queria informar a todos que algumas medidas vem para beneficiar uns e prejudicar outros. Disse que eles estavam aqui tentando defender os direitos que eles já tem e a classe dos moto táxi, estão aqui para tentar se beneficiar de alguma forma, com esse projeto, disse que no seu ponto de vista vai ajudar dessa forma a população, porque a população de 15 em 15 minutos terá um ônibus para pegar. Mas por outro lado vocês vão ganhar menos, e também o moto táxi se fosse ser criado ele também iria ganhar bem menos, então em vista disso ele se absteve da votação. Vereador Odete Domingues – justificando o voto ela cumprimentou a todos e disseque na verdade eles parlamentares tinham que em primeira mão exatamente lamentar o ocorrido por que eles não estavam aqui simplesmente para permanecer, quando acharam que o projeto, vai ganhar ou vai perder disse que não se pode calcular nem saber verdadeiramente a opinião por causa do ilustre Vereador, que até a poucos instantes iriam se abster e retomar uma posição. Até a favor dessa relatoria e dizer mais o trabalho que está se fazendo é um trabalho de seriedade e não de brincadeira, disse que eles precisam ratificar um trabalho sério responsável e queria ressaltar que quando ela tinha falado a primeira vez que não estava aqui para defender interesse de ninguém, estava trabalhando com uma comissão de constituição e justiça se o Vereador Otoniel quer jogar para que a justiça assim o faça. Porque essa casa tem um constituição, uma comissão com obrigação de dizer constitucional ou não disse que assim os fizeram ele é inconstitucional perante as suas comissões, com demais membros dessa Casa que estão acolhendo o parecer dessa relatoria, então portanto é

os seus entendimento e essa casa tem a assessoria e eles tem procurado assesserorias superiores, até no Congresso Nacional, no Instituto Brasileiro de administração Municipal para assessorar está casa, disse que portanto eles tem que dizer, com a questão de legalidade de justiça se é constitucional ou não e assim eles entenderam que o projeto é inconstitucional, vota com o seu parecer pela a inconstitucionalidade do projeto e que seja arquivado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada da Vereador Maria de Lourdes Pinheiro, como presença, pois ela se encontra no plenário para a votação do projeto. Vereador Maria de Lourdes Pinheiro – Favorável. O Senhor Presidente comunicou aos Vereadores Walteir, Pastor Artur, Chico Doido, Severino que estavam em votação no plenário e eles iriam marcar como presença, porque estão votando o projeto e eles estavam em plenário, vamos chamar os Vereadores que estão no plenário. Vereador Severino, Vereador Chico Doido, Pastor Artur, Walteir, Ruben Bento. Em seguida o Senhor Secretário continuou chamando os vereadores para a votação. Vereador Pastor Artur – justificação de voto – ele disse que o que eles estavam discutindo hoje aqui em plenário é se o projeto é inconstitucional ou não e vendo e observando a constituição Federal, disse que não via constitucionalidade nenhuma no projeto e assim como existe a liberação do Projeto Moto táxi em Goiânia, Brasília e Fortaleza e vendo que o Mercado de trabalho não é limitado, o mercado de trabalho é para todos por isso é contra o parecer. O Vereador Chico Doido – Explicação de voto – Ele disse que a tendência é essa manobra política do nobre Vereador Otoniel, foi só no bom senso de realmente aprovar o projeto que eles se encontraram, sem quantidade de voto para realmente beneficiar 200 ou mais emprego ao povo e disse que era favorável até o fim do moto táxi e disseque contra o parecer. Vereador Severino – Explicação de voto – disse que por uma questão de coerência de entender que o serviço de moto táxi, assim implantado no nosso município, não é o grande vilão, o grande fornecedor da violência que graça hoje no nosso trânsito nas nossas ruas e Avenida por entender que por esta oportunidade a de gerar renda a quem hoje se encontra na informalidade da margem do processo improdutivo, por entender que existe espaço para que há parceria entre a motocicleta que hoje é legalizada pelo nosso departamento estadual de trânsito, que existe fiscalizada pelo nosso departamento municipal de trânsito é um transporte seguro segundo as leis de trânsito que regem o trânsito e a locomoção de pessoas do nosso país, por entender que esses serviços seriam uma oportunidade e de geração de renda, disseque vota contra, e respeitando a constituição brasileira que diz no seu artigo 30, que é que compete ao município legislar sobre assuntos de interesses locais votar contra o parecer da Constituição e Justiça. Vereador Ruben Bento – Ele falou ao Presidente que Vossa Excelência ao submeter a votação o parecer da comissão o fez contrariando um pedido que as notas, os registros da Casa vão dizer a Vossa Excelência ainda e espera que a Vossa Excel6encia ouça a fita que o Vereador Walteir da simplicidade do gesto ele pediu, que vossa Excel6encia concedeu, vista ao parecer do nobre Vereador Tio Brito, portanto, Vossa Excelência interferiu o projeto, o seu requerimento com acato a decisão disse que manifestou ali toda sua disposição aceitando, mas entendendo que Vossa Excelência não agil dentro das normas regimentais, disse em segundo plano, o pedido do autor do projeto deveria por Vossa Excelência indeferido também o requerimento constitucional e legal, porque ele é o autor do projeto, o autor tem direito em qualquer momento em qualquer tempo, disse que é como um renúncia, é um ato unilateral, então se você renuncia um cargo no seu mandato, a pessoa praticou um ato unilateral e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

pessoal, ninguém poderá contestar, porque um ato particular culiar, a renúncia não tem motivos para que se não aceite a renúncia está sendo um ato unilateral, disseque um pedido unilateral de um Vereador, autor do projeto deveria ter melhor atenção de Vossa Excelência, conduzir o processo, disseque essas coisas começam a produzir falhas, aranhões ao nosso regimento interno e era bom que nos ativersemos a ele para que a expressão da democracia da liberada, do bom relacionamento, das discussões, cheguem a exautão, chegue ao limite máxima disse que eles não trem pressa para resolver as coisas, porque a pressa é inimiga da perfeição, disse que não vão chegar a perfeição nunca, ms que vão se aproximar de um fato mais real, mas concreto, disseque que é só discutindo exaustivamente, que vão chegar a um denominador mais realista mais oportuno, disseque acha que o processo tem que ser mais bem discutido ele está dividido no meio desta casa, então os entendimentos, contra a constitucionalidade, está dividido a vereadores que entende que é oportuno que se proporcione um aproveitamento de massa muito grande de mão-de-obra na nossa cidade, nossos gabinetes tem uma procura muito grande, de pessoas a busca de emprego uma busca de oportunidade de trabalho, uma busca de poder expandir seus negócios de todas as formas, disse que recebi diariamente pessoas em seus gabinetes, com propostas e com pedidos fizesse, fizesse a gentileza de provar mais variados possíveis, daí seu Presidente a necessidade que esse processo fosse mais discutido e melhor votado nessa Casa. Disse como Vossa Excelência indeferiu todos os requerimentos, colocou em votação, nos manifestamos pacificamente nosso protesto contra essa atenção de Vossa Excelência, dis que retornaram para votar e votar contrariamente ao Parecer do Nobre Vereador Tio Brito e contrariamente o Parecer da Comissão de Justiça, por entenderem que não é flagrantemente inconstitucional entenderam que há supositivo da constituição que permite que a Câmara possa Legislar desse tipo e deu obrigado ao Presidente. Vereador Walteir– Disse que gostaria de fazer uma pergunta ao Presidente, com qual razão é gravado as Sessões. Senhor PRESIDENTE – Respondeu que explicava depois porque eles estavam na votação do Requerimento. Vereador Walteir – Disse que seu Projeto estava sendo prejudicado porque ele pediu vista do Processo. Falou se ela é para provar disse que gostaria que ele fizesse, fizesse a gentileza de provar. Senhor Presidente – respondeu que estavam em votação ao Parecer. Vereador Walteir – Respondeu ao Presidente que o seu Projeto estava sendo prejudicado porque ele pediu em tempo, disse se o Senhor está em dúvida, disse que gostaria de fazer pedido, que pedisse a fita por gentileza, para provar que pediu o visto em tempo. Senhor PRESIDENTE– Respondeu que estava em votação e solicitou que desse seu voto. Vereador Walteir– Disse que gostaria que o Presidente respeitasse seu pedido. O PRESIDENTE - Nobre Vereador nós estamos votando o Projeto. Vereador WALTEIR – Disse que gostaria que o Senhor atendesse o meu pedido. Senhor PRESIDENTE – Indeferido o seu pedido no momento, por que estão votando o Parecer da Comissão. Vereador WALTEIR – Presidente fiz o pedido em tempo disse que estava acompanhando o Regimento . Senhor PRESIDENTE – o Presidente perguntou, Vossa Excelência vai votar ou não. Vereador **WALTEIR** – Respondeu que mantém o seu pedido e gostaria que o Senhor atendesse. O Senhor Presidente solicitou o próximo Vereador. Vereador Otoniel – Ele disse difícil seu Presidente, bastante difícil é alguém ratificar um ato ilegal, disse que a Mesa não obedeceu os princípios regimentais e colocar em votação uma matéria, quando não poderia deliberar sobre ela, vale salientar inclusive que ratificado esse ato com a presença da vereadora Lourdes Pinheiro, ela veio ai apenas votou e foi embora,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

disse a maneira como eles procederam obstruir, é uma maneira legal dentro do Processo demográfico e Poder Legislativo Brasileiro, todos os Congressos as Câmaras Municipais as Assembléias Legislativa e o Congresso Nacional, por quantas e quantas vezes foram esvaziados exatamente para obstruir a votação naquele momento. Até porque a parte interessada da que são eles sentiram-se prejudicados muito mais prejudicados cai em votação no momento que não poderia fazê-lo e a presença da Vereadora Lourdes sem oferecer número suficientemente capaz para deliberar uma matéria de votação, caso que Vossa Excelência abriu a votação, sem ter número suficiente, havia necessidade da presença de mais um Vereador, que seria a metade e mais um, disse que não estava convicto entretanto disse que ia procurar se assessorar para propor um mandato de segura contra o ato de Vossa Excelência praticou hoje, disse que ia se assessorar e disse ao Presidente, gostaria de dizer a Vossa Excelência, de que esta Casa aqui é uma Casa democrática isso daqui é o Poder Legislativo, aonde o Plenário é soberano, não Vossa Excelência, a Vossa Excelência apenas é o Presidente da Casa, disse que os termos regimentais tem que ser cumprido e isso infelizmente deixou de ser cumprido hoje. Disse que lamenta profundamente seu Presidente que tenha sido assim, e esse comportamento, parece-me que não é o mais correto ao não é o correto disse que lembra, quando foi seu vice Presidente, durante os seus mandato na Assembléia Legislativa, que Vossa Excelência era o Presidente da Assembléia e ele o vice Presidente, disse que comandou por várias vezes, os trabalhos da Assembléia Legislativa fazendo cumprir rigorosamente o que determina o Regimento Interno. Disse que Vossa Excelência infelizmente hoje não fez. Disse que suas obstruções como disse o Vereador Ruben Bento pacifica ordeira, sem qualquer tipo de agressão e é um ato legal e perfeito, que Vossa Excelência poderia fazer em se tratando de matéria na Ordem do Dia era carta os seus pontos e descontar os seus salários isso Vossa Excelência poderia fazer como deva fazer, com aqueles que chegam aqui assina o nome e vai embora. Disse que acha que é assim que tem que ser feito, como Presidente disse poder Legislativo, disse que eles como Legisladores tem o direito de se manifestarem da maneira de seus entendimentos coube, e por isso repete aqui ele foi também e o Ilustre Vereador Tio Brito foi escrivão de policia, delegado de Policia foi oficial de justiça conhece a constituição muito bem , disse que sabe e respeita o posicionamento de Vossa Excelência, agora nessas questões não é apenas a comissão de constituição e justiça que tem para dizer se é inconstitucional ou não, tanto é prova que quem tem de deliberar sobre isso é o Plenário, se não apenas o Parecer da Comissão o Projeto seria arquivado e não é bem assim o Projeto quando emite-se parecer pela inconstitucionalidade tem que vir ao Plenário para ser discutido pelos Senhor Vereador, disse como eles sabiam de que havia essa pré disposição, em votar a favor desse Parecer e inconseqüentemente contra esse Projeto, foi que tentarão obstruir, para que eles tivessem tempo suficiente para convencimento para alguns vereadores, disse como Vossa Excelência poderia ai o Artigo 230 do Regimento diz que a qualquer, qualquer momento, qualquer Vereador, mesmo depois da votação e antes de ser promulgado por Vossa Excelência, ele pode repensar o seu voto. Disse que queria requerer da Comissão e requerer da Vossa Excelência que consiste dos senhores vereadores se eles não querem se arrepender do voto, que achar que foi contra, diferencia de uma minoria mais são de interesse. O Senhor Presidente solicitou o Vereador Walteir para dar seu voto contra a favor ou se abstem de votar. O Vereador Walteir disse que concorda com o Vereador Otoniel, o Senhor, veja bem Presidente, com todo respeito a sua pessoas também

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

como Vereador, o Senhor não me respeitou como Vereador e com o meu pedido acompanhado que foi regimento desta Casa. O Senhor está como Presidente, muito autoritário, como Presidente fazendo o que vem fazendo. O PRESIDENTE falou nobre Vereador o senhor vai votar ou não vai o senhor está desrespeitando essa mesa. O Vereador Walteir falou que tem direito de justificar. O Presidente falou você respeite essa presidência. O Vereador Walteir falou que tinha direito de justificar de voto. O Senhor Presidente falou, justifique mas respeite essa presidência. O Vereador Walteir falou que respeitava, mas tinha o direito de ser respeitado também, que obedece o regimento desta Casa, que atendesse o seu pedido. O Senhor Presidente solicitou o Vereador que votasse. O Vereador Walteir, o Senhor não vai atender o meu pedido Vereador, ele falou que o que estava irregular. O Senhor Presidente falou que indeferiu o pedido e está indeferido. O Vereador Walteir falou porque que não ia em votação o seu pedido, disse porque não vai a votação disse que pedia a mesa, que venha a votação o seu requerimento. O Senhor Presidente falou: nobre Vereador, o artigo 123, requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de comissão feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio sobre assunto do expediente ou Ordem do Dia ou de interesse pessoal de Vereador, serão verbais e decidido pelo Presidente da Câmara o requerimento do solicito, a retirada pelo autor, requerimento ou proposição ainda não submetido a deliberacão do plenário, este requerimento este parecer já estava em fase de votaçõa, discussão e votação. Vossa Excelência está aqui neste artigo 123, e também o nobre Vereador Otoniel Ferreira de Souza, ele que deu o artigo, pegou rapidamente, excelente Vereador, conhecedor de lei ele dever ter equivocado, ainda não submetida a deliberação do plenário, disse que estavam em discussão e depois em votação, então ela não pode ser. Disse que seu pedido foi indeferido. O Vereador Walteir disse que gostaria de fazer esse requerimento, sobre a vossa presidência. O Senhor Presidente falou que já foi deferido. Logo após o Vereador Walteir votou contra o parecer. Em seguida o Senhor Secretário falou, ao Senhor Presidente que 8 votos foram favoráveis e 6 contra e uma abstenção. Em seguida o Senhor Presidente comunicou de acordo com a votação desta Casa o parecer ao projeto 001, de 14 de fevereiro de 2001, que cria o moto táxi o parecer dado da Comissão justiça e redação final foi acatado o parecer por oito voto sim, seis contra e uma abstenção por inconstitucionalidade, o projeto será arquivado. Disse que quer fazer uma observação ao nobre Vereador Ruben Bento, com todo respeito a Vossa Excelência, disse que estão em cargo de Vereador não tem nada pessoal com ninguém nobre Vereador Walteir, disse que não tem nada pessoal, disse que eles tem que acatar o que tem aqui. O Vereador Walteir disse que não parecer. O Senhor Presidente falou que o artigo 191, Vossa Excelência pode anotar para observar, artigo 182. Artigo 123 no seu inciso 5 está aqui escrito nobre Vereador, está aqiu escrito agora tudo bem todo mundo já fez o que tinha que fazer já deram entrevista nas televisões, mas nós continuamos com respeito a essa casa, e não pedimos regimento interno. Questão de Ordem Vereador **OTONIEL**. falou ao Senhor Presidente que quando eles solicitaram, a retirada da pauta, disse que fizeram antes da deliberação do plenário, disse que esta é a questão que deve ser registrada, disse que estava pedindo esta questão de ordem, era para servi de matéria de prova posteriormente disse que quando eles solicitaram a retirada da pauta da ordem do dia como autor do projeto, disse que fizeram antes da deliberação, deliberação de plenário, Presidente é votação é isso que é deliberação, tanto é prova que Vossa Excelência poderia ter aberto a sessão, até com 5 ou 6 vereadores, mas não há como

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

deliberar sobre a matéria e deliberar sobre matéria seu Presidente é votação, disse que estava registrando isso era como matéria de prova, disse que ainda está convicto, de que vai tomar esse procedimento, caso ele mereça guarida no poder judiciário, disse que quer, comunicar a Vossa Excelência e os demais companheiros vereadores, que esse projeto de lei entrará na próxima legislatura dia primeiro de janeiro de 2002, disse que vai botar de novo porque nessa, ele não pode, caso não haja, grau de recursos no mandato de segurança por tentarem empreenderem contra a decisão da mesa, caso isso venha acontecer, o Vereador Otoniel vai convidar o Vereador Walteir e os demais Vereador que quiserem para que eles reapresentassem esse mesmo projeto, no dia primeiro de janeiro, de 2002. O Senhor Presidente falou que queria comunicar ao nobre Vereador Otoniel, que tudo que for se a justiça mandar e provar que nós estamos errado, nós vamos acatar, qualquer decisão, na justiça. Questão de ordem ao Vereador **CHICO DOIDO** – disse que gostaria de requerer a fita verbalmente, porque se tivesse oportunidade de apresentar no dia seguinte ele apresentaria esse projeto, disse que não se cansará, porque se juntará ao Vereador Otoniel e Walteir, disseque vai ser uma questão se olhar esse projeto. Em seguida o **Senhor Presidente** comunicou que ainda tinha matéria para discussão na **Ordem do Dia** e falta dez minutos para a Sessão, de acordo com o regimento Interno prorrogava por mais uma hora e solicitou o Senhor Secretário que procedesse a leitura da denúncia apresentada pelo Comandante da Polícia Militar do Estado de Roraima que faça a leitura do Oficio 153 do gabinete CMDO/01 Boa Vista-RR 23 de maio de 2001, do excelentíssimo Senhor Coronel Q.O.M. PM, José Wilson da Silva, Comandante Geral da PM de Roraima ao Ex. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, assunto documento anexo, cópia das partes 001/SAL/2001 de 21 de 05/01 e 43/2001/ de 23/05/01 e do termo de declaração firmado pelo Major QOS PM Ferra.. Logo após a leitura, o Senhor **PRESIDENTE** – Falou que de acordo com o Regimento Interno e do Decreto Lei n.º 201 de 27 de fevereiro 1997 que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos, dos Vereadores e das outras providências. Ele falou que receberam esse documento e eles tem de acordo com Artigo 5º Parágrafo 2º, de posse da denúncia, o Presidente da Casa, na Primeira Sessão determinará sua leitura e consultara a Câmara sobre o seu recebimento, decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes, na mesma Sessão será constituído uma Comissão. Continuando Senhor **PRESIDENTE** – Como o Regimento Interno não da o número de vereadores para a Comissão, caso o Plenário decida, pois quem decide é o Plenário, ele colocaria um requerimento, no Decreto Lei diz 3 vereadores, no Regimento Interno não diz nada, até aumentar o número de vereadores se não permaneceria os 3 vereadores passarão para a votação do Processo, aprovando ou não pelo acolhimento da denúncia, a votação será nominal e os Vereadores que forem favoráveis ao recebimento da denúncia, responderão sim e não contra, caso não passe o requerimento, ele será arquivado, se passar será formado ainda nessa Sessão a Comissão com 3 vereadores ou 5 caso o Plenário queira para analisar, tem prazo, tem que ouvir as pessoas os interessados, testemunhas tudo dentro do prazo da Lei 201, e em seguida passou para a Discussão do Requerimento. Vereador **RUBEN BENTO** – relatou que gostaria que o Senhor Presidente concedesse ao Vereador Chico Doido, a oportunidade para que ele se manifestasse a respeito do assunto, dando a ele 5 minutos par que ele falasse a respeito do assunto, especialmente com relação ao documento em si, isto é, aquele que foi entregue na Casa, o atestado médico que lhe concedia o direito de faltar as Sessões, assinada por uma pessoas, dita no Processo de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que a assinatura não era legítima. Falou que gostaria de ouvir o Vereador Chico Doido para que ele se posicionasse a respeito. Senhor **PRESIDENTE** – Disse que concede a palavra ao Vereador Chico Doido, só que isso pode ser discutido na Comissão, vão conceder a palavra caso ele queira se pronunciar também. Vereador **CHICO DOIDO** – Falou que vai se resguardar e responderá qualquer coisa perante a Comissão, pois sua consciência não pesa sobre ele a nada. Vereador **OTONIEL** – disse que a princípio vem dizer aos colegas vereadores que o texto constitucional entra em tema e dz que ninguém será processado, nem sentenciado, se não, pela autoridade competente, segundo, ninguém será condenado ou considerado culpado até ser julgado de sentença condenatoria e ainda vai adiante, e que ninguém deve ser privado da liberdade e mais na frente diz que o Estado indenizará o condenado por erro judiciário mesmo aquele que fica preso por tempo indeterminado. Falou que não querem cometer nenhuma injustiça a ninguém, mas ele como Vereador, entende de que para que sejam esclarecidos esses fatos, ele entende de que a Câmara tem que instituir sim essa Comissão, ouvir do Vereador Chico Doido o que ele tem a dizer a respeito disso com o objetivo de resguardar a Câmara Municipal, pois se a Câmara não tomar uma atitude em relação a esse fato, eles vereadores serão todos nivelados por baixo e para que se possa oferecer ampla total e restrita defesa, ao Vereador Chico Doido, nada mais justo do que a Câmara sortear , determinar a abertura dessa Comissão processante, fazer o sorteio dos Senhores Vereadores, que ele sugere, que em vez de 3 sejam 5, até porque o Regimento é omisso nessas questões e um procedente regimental pode ser aberto nesse sentido, a cargo do Presidente, aí sim, ou virão o Vereador oferecer-lhe ampla e total defesa para que ele possa esclarecer a sociedade o que está acontecendo. Disse que ele quer crer que não sejam verdadeiras essas alegações que faz esse oficial da PM, entretanto, se for verdadeira a Câmara tem que tomar uma providência, punir o Vereador nos termos que o regimento assim exige para que a Câmara possa sair ilesa dessa questão, acha que é essa a atitude que devam tomar, ele sugere apenas ao Senhor Presidente de que em virtude da omissão do regimetno nessa questão que aumente para 5 o número de vereadores. Ele está aberto para discutir esse assunto, pois entende de que eles como membros do poder legislativo tem a obrigação de colocar isso a limpo. Vereador **Ruben Bento** – gostaria de saber do nobre Presidente se existe pedido de autorização para que a justiça possa processar o Vereador ou se esse é um assunto estritamente interno da Câmara Municipal, se a denúncia é para a apreciação estritamente da Casa. **Senhor Presidente** – disse que eles tem um decreto lei n.201 de 27 de fevereiro de 1997 lei federal que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e dá outras providências, assinado pelo Presidente da República Castelo Branco. Então eles tem o decreto lei onde se caso uma comissão seja formada toda essa documentação será encaminhada a Comissão, tem também em seus Regimento Interno sobre Comissão processante também, eles passarão toda essa documentação que tem o recebimento do processo, nobre Vereador Otoniel Ferreira caso passe a Comissão, caso seja aprovado a comissão, o Presidente da Comissão iniciará o trabalho dentro de cinco dias notificando o denunciamento com a remessa de cópias da denúncia e documentos que a instituem para que no prazo de dez dias apresente a defesa prévia por escrito e indique as provas que pretendem introduzir e arrolar testemunhas até no máximo de dez dias e da uma continuidade maior no prazo, tudo dentro do decreto lei 201 de 27 de fevereiro de 1997 e também na aparte da lei orgânica do nosso município e também do regimento, eles passarão toda essa documentação,

tem a disposição do nobre Vereador, a assessoria jurídica também para ajudá-lo nesse processo. Em questão de ordem a Vereadora **Odete Irene** – Falou ao Senhor Presidente que é só para discutir um pouco sobre essas denúncias apresentadas que na verdade estavam com Vossa Excelência, analisando que é uma lacuna muito grande hoje entre o regimento e a lei de responsabilidade fiscal, então ela requereu ao Senhor Presidente que colocasse essa lei de responsabilidade fiscal com a assessoria para que fizesse uma adequação no regimento interno e essas alteraçãos de responsabilidade fiscal para que eles possam tomar as diretrizes que hoje eles vão ter, já no tem um número de vereadores, ela também faz questão acompanhar o Vereador Otoniel que seria no mínimo 5 vereadores para compor e achar também que o recebimento de uma denúncia por essa Casa, isso não quer dizer que já estão dando destino, sacramento, o que será a destituição de um parlamentar, de forma nenhuma, mas sim o acolhimento serve até para que cada um caso denunciado possa também se defender e mostrar que eles estão abertos e a transparência com que cada um deles, da sua vida particular, público e política haja uma transparência, uma idoneidade do homem público, da mulher pública que eles verdadeiramente são, então ela vê isso com seriedade, acha que eles tem que ter tudo de uma forma transparente e elucidado os fatos quando a imprensa tornou público, eles não podem se omitir de acolher uma denúncia pública feita pela imprensa local. Vereador **SEVERINO** – Iniciou dizendo que dado a importância da matéria, ele acha que seria interessante passarem para sessão seguinte e fosse distribuído uma cópia dessa inicial a todos os vereadores, até para eles lerem, porque ao escutarem no plenário, nem todos tomaram conhecimento total da peça, então que fosse distribuído uma cópia pela assessoria legislativa para cada Vereador, para que cada um tivesse a oportunidade de ler com bastante cautela a peça inicial. O Senhor Presidente falou ao Vereador Severino que de acordo com a leis federais do Regimento Interno tem que ser logo na primeira Sessão, pois eles não tem porque eles levarem mais em frente isso, todos receberão cópias desse documento, eles já autorizaram a sua assessoria para que distribua a documentação a todos vereadores. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Ressaltou que queria só reforçar as palavras do nobre Vereador Otoniel que foi brilhante na sua colocação que eles devem constituir sim essa comissão para se apure tudo que aocnteceu, até vê realmente quem é os culpados nisso tudo e tirarem uma conclusão, como também têm que dá todo o direito de defesa ao Vereador Chico Doido, defesa essa com testemunhas, que ele busque todos os mecanismos para lhes apresentar para que eles possa tirar uma conclusão desse episódio, que está acontecendo, porque se todo mundo resolver fazer denúncias contra o Vereador, principalmente eles que não tem imunidade vai ficar difícil para eles trabalharem, porque todo mundo vão querer arrumar alguma coisa e querer lhes denunciar junto a Casa, falou que devem apurar com muito firmeza com muita seriedade o que se passou realmente nesse atestado do nobre Vereador Chico Doido, e dá a ele esse direito de defesa para que essa Comissão, que ele também sugere que seja composta de cinco vereadores, tome uma decisão coerente ao caso. Não havendo mais nenhum orador inscrito passou-se para a votação sobre o acolhimento da denúncia ou não feito ao Vereador Chico Doido. Vereador Alfonso Rodrigues – não; Vereador Aldo Dantas – não; Vereador Braz Behnck – sim, Vereador Chico Doido – abstenção de voto; Vereador George Melo – sim; Vereador Ivo Cantanhede – sim; Vereador Tio Brito – sim; Vereador Marco da Byte – não; Vereadora Dra. Odete – sim; Vereador Otoniel Ferreira – sim e justificou que é pelo fato que ele explanou durante o pequeno momento que foi aberto o

direito de discussão, disse que vai votar sim por que ele entende que a Câmara Municipal tem que colocar a público todo esse problema para evitar que os vereadores sejam responsabilizados ou tido pela sociedade como irresponsáveis, em não querer tornar público, apurar as denúncias que foram feitas, por isso ele vota sim. Vereador Ruben Bento – não, Vereador Severino Duarte – não; Vereador Walteir – não. o Senhor Secretário falou ao Senhor Presidente que sete vereadores votaram sim e seis não. **SENHOR PRESIDENTE** – Falou que a Casa votou favorável ao acolhimento da denúncia feita pelo comando da Polícia Militar a Casa e passou-se para a formação da Comissão e colocou o requerimento onde os vereadores querem cinco membros na comissão para analisar a denúncia do Vereador Chico Doido, a votação simbólica e os vereadores que forem favoráveis que sejam cinco os membros para a comissão permaneça como estão, aprovado por unanimidade e em seguida passou para a votação e sorteio para a escolha dos cinco membros que farão parte da comissão e solicitou dois vereadores para serem escrutinadores e foram escolhidos o Vereador Tio Brito e a vereadora Odete Domingues. Vereador **RUBEN BENTO** – pergunto ao Senhor Presidente qual é o critério para a composição da Composição e se será submetida a declaração de cada um Vereador, pois ele não pretende fazer parte da Comissão. **Senhor PRESIDENTE** – Falou que a lei diz que o Vereador tem que particpar que eles não estão ali para brincar, que ali é democrático e se o Vereador Ruben Bento acha que não deve participar que faça um requerimento dando a justificativa. Vereador **RUBEN BENTO** – Falou ao Senhor Presidente que requer a Vossa Excelência a exclusão do seu nome de participar da Comissão. **PRESOIDENTE** – falou que de acordo com a lei, todos os membros tem que serem sorteados e que depois o Vereador vai dizer porque não quer e justificar fazendo um requerimento encaminhando a Casa, e eles vão analisar, se não ninguém vai querer fazer parte dessa Comissão. Vereador **ALDO DANTAS** – pediu ao Senhor Presidente que na conclusão dessa votação, ele chamasse um dos vereadores que foi contra, até para uma fiscalização melhor nessa votação. **PRESIDENTE** – disse ao Vereador Aldo Dantas que qualquer um, até todos vereadores podem fiscalizar, pois não tem problemas, e em seguida chamou o Vereador Chico Doido para tirar os cinco nomes. Vereador **RUBEN BENTO**– Disse que por ele ser parte envolvida, não pode fazer parte da Comissão, nem sortear ninguém. **PRESIDENTE** – Chamou o Vereador Ruben Bento para fiscalizar, logo após foi realizado o sorteio o qual foram escolhidos os vereadores Tio Brito, Alfonso Rodrigues, Otoniel Ferreira, Pastor Artur, e Ruben Bento. Logo após o sorteio o Vereador Ruben Bento se absteve do sorteio assim como o Vereador Alfonso Rodrigues, o Vereador Pastor Artur e por isso foi realizado um outro sorteio ficando os vereadores George Melo, Vereador Walteir, Vereador Natanael Nascimento, Vereador Tio Brito e Vereadora Otoniel Ferreira. Solicitaram através de requerimento para a sua retirada da Comissão o Vereador Ruben Bento, Vereador Pastor Artur, e Vereador Alfonso Rodrigues. Logo em seguida solicitou aos cinco membros da Comissão de acordo com a lei, que votem, o Presidente e o relator para serem anunciados nesta Sessão, que os cinco vereadores apresentem a mesa o Presidente e o relator da Comissão. Vereador **RUBEN BENTO** – Relatou ao Senhor Presidente que após uma reunião que foi feita entre os membros da Comissão recém formada ficou assim escolhido o Vereador Otoniel Ferreira de Souza como o Presidente da Comissão e o Vereador Walteir Pinto como relator da Comissão. Com a palavras Senhor **PRESIDENTE** – Ele acatou a presidência do Vereador Otoniel Ferreira, relator Vereador Walteir e solicitou a assessoria legislativa para

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que envie a presidência desta Comissão toda a documentação carimbada registrada e protocolada para comissão de toda documentação necessária e dando apoio a esta comissão e eles tem a Assessoria jurídica e parlamentar. Não havendo nenhum Vereador para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Melo" Boa Vista-RR em 29 de maio de 2001.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário